



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Ata da Sessão Ordinária realizada em 2014/04/25

Aos vinte e cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Vinhais, no Auditório do Centro Cultural, às quinze horas e vinte minutos, foi declarada aberta a segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte: -----

PRESIDENTE: Eurico Fernandes Gonçalves; -----

1.º SECRETÁRIO: Maria de Lurdes de Freitas; -----

2.º SECRETÁRIO: Eduardo Manuel Martins Rodrigues. -----

PRESENCAS: -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: -----

Manuel Dinis Magro Gomes, Raquel Filomena Moreira Gonçalves, Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, Amável de Jesus Rodrigues, Adérito António Pinto Machado, José Urbino Alves, Francisco José Nunes Cunha, Luís António Bebião Pires, Carlos Armando Ventura Caseiro, Rui Virgílio da Cunha Madureira, António Manuel Lousada, Manuel António Fernandes Martins, Amauri dos Santos Morais, Maria Matilde Afonso de Carvalho Barreira, José António dos Reis, Duarte Nuno Pires, Hilário de Assis Gonçalves Pires, António Paulo de Oliveira Neves, Adelino José dos Santos, Maria da Glória Pires Cruz Veleda, Nuno Alexandre Barreira Santos. -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELA COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”. -----

João Manuel Quintino Fernandes, Fernando Jorge Afonso Gonçalves. -----

MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: -----

Eduardo Vicente Roxo, Lucília Cristina Rodrigues Pereira Graça, Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, José Carlos Claro, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, Carlos Alberto Vaz, José Humberto Martins, José Maria Ribas, António João Margarido Alves, Inácio Lourenço Fernandes, Pedro António Pereira dos Santos. -----

MEMBROS ELEITOS PELA COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”: -----

Egídio José Coutinho Frias, Viriato Emílio, Carla Sofia Pires Tavares, Luís Filipe Garcia, Maria Adelaide Fernandes Morais, Luís Miguel Alves Gomes, Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, Pedro Nuno Aboim Pinto, Mário Manuel Pinto Rodrigues. -----

Faltaram por motivo justificado os Senhores Deputados, Horácio Domingos Afonso, Alberto dos Anjos Martins, Solange Sofia Aboim Lobo, António Luís Gomes Gonçalves, António Vicente Morais e André João da Silva Rodrigues. -----

Faltou por motivo injustificado a Senhora Deputada Ana Rita Neto dos Reis. -----

Verificada que foi a existência de quórum, procedeu-se ao início da sessão, cuja ordem de trabalhos era do teor seguinte: -----

1 - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

2 - Ordem do Dia. -----

2.1 – Apreciação e votação da Ata da Sessão Anterior; -----

2.2 - Leitura resumida do expediente; -----

2.3 - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal;

2.4 - Período de intervenções; -----

2.5 – Penog, Sa. - Dissolução; -----

- 2.6 – Nomeação de fiscal único – Empresa Municipal ProRuris, EM; -----
- 2.7 – Encerramento do Laboratório de Apoio à Atividade Agro-Pecuária de Mirandela; -
- 2.8 – Delegação de competências nas freguesias – Acordos de Execução e Contratos
Interadministrativos – Minutas; -----
- 2.9 – Prestação de Contas e Relatório de Gestão – ano de dois mil e treze; -----
- 2.10 – Representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Defesa da
Floresta Contra Incêndios (CMDFCI);-----
- 2.11 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Relatório de avaliação de 2013. -----

3 - Período reservado ao público. -----

Tendo-se verificado a falta do Senhor 1.º Secretário da Mesa da Assembleia, o Senhor Presidente da Mesa, solicitou ao Senhor Deputado Eduardo Manuel Martins Rodrigues, para ocupar o lugar vago existente na mesa, a fim de poderem iniciar os trabalhos. -----

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, concedeu um lapso de tempo, para inscrição dos Senhores Deputados que manifestassem vontade de intervir. -----

Demonstraram essa intenção os Senhores Deputados: -----

- Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida; -----
- Carla Sofia Pires Tavares; -----
- Pedro António Pereira dos Santos; -----
- Egídio José Coutinho Frias; -----
- Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado; -----
- Maria Adelaide Fernandes Morais. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, leu uma intervenção do seguinte teor: -----

Exmº Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Exm^{as} Senhoras e Senhores Vereadores -----
Exm^{as} Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----
Exm^{as} Senhoras e Senhores Presidentes de Junta -----
Exm^o Público -----

Hoje estamos a comemorar o quadragésimo aniversário de um acontecimento que nas palavras do Dr. Miguel Costa Gomes, ficará indelevelmente marcado na História de Portugal, na memória dos portugueses e na História de outros países e povos que, outrora, pertenceram a um Império decadente, suportado por um regime caduco que sacrificou, em nome de uma ideia ultrapassada e bafienta – e apenas para proveito de alguns –, um conjunto de valores que sustentam as nossas convicções mais profundas. -----

A expressão “25 de Abril” ficou inscrita no coração de todos os portugueses, nesse ano de 1974, como um dos mais belos sinónimos da noção de Liberdade. -----

A Liberdade, como todos sabemos, constitui um pilar essencial da Democracia.-----

Não nos esqueçamos, porém, que a Liberdade significa Responsabilidade e que a Liberdade que cada um de nós usufrui, cessa quando começa a do outro. -----

Contudo, neste exercício legítimo da liberdade, deve também estar presente a noção de responsabilidade. -----

A ideia fundamental da liberdade cívica é a convicção profunda de que os direitos humanos não dependem do Estado, mas é ao Estado que cabe a responsabilidade de os aceitar e proteger. ---

Em preâmbulo da Constituição da República Portuguesa “ *A Assembleia Constituinte, reunida na sessão plenária de 2 de Abril de 1976 afirma a decisão do povo português de defender a independência nacional, de garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, de estabelecer os princípios basilares da democracia, de assegurar o primado do Estado de Direito democrático e de abrir caminho para uma sociedade socialista, no respeito da vontade do povo português, tendo em vista a construção de um país mais livre, mais justo e mais fraterno.*”-----

Neste dia, tudo recomeçou. O 25 de Abril abriu as portas a uma profunda mudança. Implementou-se a democracia, consagrou-se o direito de participação em associações e em partidos, estabeleceu-se o regime de direitos, liberdades e garantias, universalizou-se a Educação e a Saúde, Promoveu-se a igualdade. -----

O texto Constitucional aprovado em 1976, nascido da congregação de vontades, visava assegurar o funcionamento de um poder político eleito a vários níveis assim como o desenvolvimento do país e consolidação do tecido social, quebrando barreiras entre norte e sul, este e oeste, combatendo-se a exclusão e a interioridade. -----

Hoje, e passados 40 anos de tão marcante data, que usufruto fizemos nós de tão importante conquista? -----

40 Anos depois, vivemos tempos muito difíceis. A crise financeira que há seis anos emergiu repentina e forte devastou as economias liberais e envenenou os mercados mundiais. Portugal foi uma vítima. -----

A desregulação dos mercados, a crise das dívidas soberanas, a usura dos mercados financeiros e, como se não bastasse, a incoerência das políticas europeias e a crise política interna caíram sobre Portugal. -----

Mas o país denota já sinais de exaustão. A tensão social acentua-se, o medo instala-se. A economia está em derrocada. A política cede ao populismo e à demagogia. O governo e o Presidente da República não conseguem mobilizar os portugueses em torno de um projeto ou de uma ideia para Portugal. A Europa está enredada no seu próprio labirinto, a alimentar-se da sua própria burocracia e da sua própria sombra, sem líderes e sem ideias de futuro. -----

Não nos podemos esquecer dos sucessivos cortes que incidem sobre os pensionistas; Não nos podemos esquecer dos milhares e milhares de jovens formados que estão no desemprego ou em situação profissional precária, ou os que foram obrigados a emigrar; não nos podemos esquecer dos milhares de portugueses que a cada instante perdem o emprego, a casa...-----

Confiscados nos seus rendimentos e desrespeitados nos seus direitos sociais, os portugueses vivem cada vez pior, sem que quem o governa lhes aponte uma saída, um objetivo, uma esperança. -----

Comprovadamente, o caminho da austeridade é um caminho errado. Diminui o rendimento das famílias e encerra empresas. Esmagadas pelo peso dos impostos e pelos custos de produção, as empresas deixaram de ter parceiros no investimento, pois os bancos demitiram-se da sua função de financiar a economia. -----

De acordo com o Eurostat, o défice orçamental de Portugal em 2013 situou-se em 4,9% do Produto Interno Bruto (PIB) a dívida pública de Portugal atingiu 129% do Produto Interno Bruto em 2013, um acréscimo 4,9 pontos percentuais relativamente à percentagem registada um ano antes. -----

A taxa de desemprego média anual em Portugal em 2013 foi de 16,3%, mais 0,6 pontos percentuais face a 2012, segundo o Instituto Nacional de Estatística. -----

A população desempregada estimada pelo INE para o conjunto de 2013 foi de 875,9 mil pessoas, tendo aumentado 1,8% em relação ao ano anterior (mais 15,8 mil pessoas). -----

A população empregada, por sua vez, registou um decréscimo médio anual de 2,6% (menos 121,2 mil pessoas). -----

Há quase três anos que falham todas as metas económicas e que se frustram todas as perspectivas financeiras... -----

Quiseram fazer-nos crer que vinha aí um impulso reformista capaz de racionalizar a administração do Estado e reestruturar a economia, apontando para novos paradigmas de desenvolvimento. -----

Tudo não passou de uma capa que apenas serviu para fazer cortes cegos. -----

40 Anos depois, os dados disponíveis mostram que existem, em Portugal, 200 a 250 mil pessoas que moram em barracas sem condições dignas para qualquer ser humano, o rendimento dos 10 por cento mais ricos é 10,7 vezes superior ao dos 10 por cento mais pobres, 20 por cento da população vive no limiar da pobreza e quase 1 milhão de pobres vive com menos de 10 euros por dia. -----

Quarenta anos depois do 25 de Abril, e citando Dr. Manuel Alves de Oliveira, não é fácil celebrar ou comemorar. Pela Simple razão de que temos a sensação de regresso a um lugar que não existe mais. De que se perdeu a morada e o rumo. De que se perdeu o sentido de pertença. De que a errância é o lugar de quem não tem mais lugar. Podemos fingir, fechar os olhos, tentar esquecer que estamos perdidos. Sobram-nos, neste fingimento, as palavras, a retórica no seu pior lado, o sentimentalismo, os ritos que repetem e atualizam mitos num tempo circular, litúrgico, nunca um tempo histórico, e onde um falso sagrado se impõe de modo inexorável e fatalista. Sobram o medo e a resignação, a humildade dos fracos que nunca tiveram coragem de olhar o destino nos olhos, porque preocupados apenas com o seu pequeno mundo e com a forma de nele poderem sobreviver. -----

Abril de Sim Abril de Não -----

Eu vi Abril por fora e Abril por dentro -----

vi o Abril que foi e Abril de agora -----

eu vi Abril em festa e Abril lamento -----

Abril como quem ri como quem chora. -----

Eu vi chorar Abril e Abril partir -----

vi o Abril de sim e Abril de não -----

Abril que já não é Abril por vir -----

e como tudo o mais contradição. -----

Vi o Abril que ganha e Abril que perde -----
Abril que foi Abril e o que não foi -----
eu vi Abril de ser e de não ser. -----

Abril de Abril vestido (Abril tão verde) -----
Abril de Abril despido (Abril que dói) -----
Abril já feito. E ainda por fazer. -----

Manuel Alegre -----

VIVA O 25 DE ABRIL! -----
VIVA A LIBERDADE! -----
VIVA A CIDADANIA! -----
VIVA VINHAIS!” -----

A Senhora Deputada Carla Sofia Pires Tavares, leu uma intervenção do teor seguinte: -----

“Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Vinhais -----

Senhores e Senhoras membros desta assembleia -----

Senhor Presidente e Vereadores da Camara Municipal de Vinhais -----

Senhores e Senhoras -----

Exma. Comunicação Social -----

Exmo. Público -----

Portugal evoca hoje o 25 de Abril de 1974. -----

Assinalar o 25 de Abril é deixar correr a memória e o coração é ver um povo numa Pátria ímpar onde só havia lugar para a paz. -----

É conveniente neste momento, deixar clara a leitura que fazemos desta data. Uma leitura que compreende não só o dia 25 de Abril, último dia de um regime autoritário, que felizmente terminou. -----

Deixem-me incluir um outro 25 de Abril, aquele em que, pela primeira vez, todos os Portugueses exerceram o direito de votar em eleições realmente livres em 1975. -----

É uma leitura de um processo que culminou no 25 de novembro de 1975, data na qual a legitimidade democrática venceu, como era vontade e desejo do povo, sobre a legitimidade revolucionária. -----

Senhor Presidente, senhores e senhoras, eu nasci após este processo e sou tal como vós herdeira

desta democracia. Por isso, parece-me natural que haja leituras muito diferentes do 25 de Abril, é até desejável. -----

25 de Abril tem autores, mas não tem donos, permite leituras mas não chantagens, fez-se pela liberdade de todos e não para pensamento único, tem memórias mas não deve ter manipulações. Assinalar Abril é antes de mais sabermos honrar o que nos foi legado, o direito de fazermos escolhas pela nossa própria cabeça, é desfrutar a liberdade e de o fazer sem medo e receio, é cumprir o dever de defender aquilo que acreditamos ser o melhor para o País. -----

Todos sabemos que a liberdade é um exercício dinâmico, permanente e de Abril não saiu um conceito fechado. A liberdade é por natureza e definição não tem dono e a democracia, por razão de ser, não tem amos nem príncipes. O único soberano é o Povo. -----

Hoje, tal como em 1971, vivemos tempos de mudança. -----

Não nos podemos esquecer das profundas desigualdades e assimetrias que ferem a nossa sociedade e o nosso País, 40 anos após Abril de 1974. -----

Não é somente a nível social que gritantes desigualdades se fazem sentir, também a nível de desenvolvimento há diferenças, que felizmente e nas últimas décadas têm vindo a ser minoradas. -----

Hoje somos um País totalmente litoralizado, que ignora a importância do território, que resolve os problemas das grandes zonas urbanas e ao fazê-lo promove a sua saturação. Não podemos pois esquecer, que hoje e só para referir um indicador, o poder de compra per capita no concelho de Vinhais é 3,15 vezes inferior ao concelho do Porto. Porto que tem um índice de poder de compra per capita 2,23 vezes superior à média do poder de compra per capita do Alto Trás os Montes, o que evidencia também um grande contraste no interior da própria região. -----

Um interior cada vez mais despovoado e envelhecido, um País que corre o risco de num futuro próximo, ficar reduzido, demograficamente e economicamente, de parte do seu território e da sua população. -----

Até quando, a razão política e cívica será subjugada razão partidária? -----

Até quando, o interior que cada vez tem menos voz e por isso menos ouvida, permitirá que os seus legítimos representantes se não unam na defesa dos seus direitos, seja ao nível de repartição de fundos públicos, seja ao nível da existência e excelência de serviços que definam políticas de desenvolvimento regional? -----

É tempo encontrar soluções, de dar esperança, de criar oportunidades. -----

Senhores e Senhoras. -----

Um dia, o general De Gaulle disse "é preciso saber se os Franceses querem refazer a França ou ir dormir. Eu não a reconstruirei sem eles". -----

Em Portugal, aqui em Vinhais, não há homens, instituições ou ideias providenciais que se substituam as pessoas, aos cidadãos e façam por eles o que só eles podem fazer por si próprios. Não há progresso nem nada será corrigido, mudado ou reconstruído na sociedade, na nossa rua, na freguesia, na nossa Vila ou País, sem a iniciativa e o empenhamento crítico dos cidadãos, das comunidades e principalmente dos jovens. -----
Aqui chegados é necessário falar do futuro. -----
Investir nos recursos humanos, nas nossas gentes, na sua formação profissional, cultural e cívica que garanta a nossa competitividade na região e no País. -----
O crescimento económico que é um pilar decisivo para contrariar o desemprego e o criar oportunidades, em que com mérito, esforço e com trabalho, se pode ter uma vida mais digna. -
A coesão social e ética social. -----
Uma sociedade mais justa e equilibrada não pode esquecer os mais idosos, com os quais temos uma enorme dívida não só de afeto. -----
A confiança. -----
Reconquistar a confiança e orgulho que devemos ter em nós enquanto povo e nação. -----
Vinhais tem que representar-se naquilo que tem de melhor, valorizar o que é seu, conservando a sua identidade, manter uma marca externa e impor-se como um concelho de gente empreendedora, assentando o seu futuro no esforço, rigor e no trabalho, pois que a nossa solidariedade nos une e a coragem nos incita a ir mais longe. -----
Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Vinhais, Senhores e Senhoras membros desta assembleia, Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vinhais, Senhores e Senhoras, Exma. Comunicação Social, Exmo. Público, é na esperança de um futuro coletivo mais humano, mais justo e mais livre e na fé de que em conjunto, o podemos alcançar, que vos saúdo a todos e em vós, em cada um e em todos, celebro o a gente de Vinhais e seu concelho, destinatária primeira do nosso trabalho. -----
Viva Vinhais -----
Viva Portugal.” -----

Seguidamente, o Senhor Pedro António Pereira dos Santos, apresentou uma intervenção do teor seguinte: -----

“Exmº Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----
Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal -----
Exmªs Senhoras e Senhores Vereadores -----

Exm^{as} Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

Exm^{as} Senhoras e Senhores Presidentes de Junta -----

Exm^o Público -----

Nestes 24 anos de história muito rica e intensa, a consolidação da Associação da OPP – Vinhais deve, em primeiro lugar, orgulhar o Município de Vinhais, onde está sediada, pela sua inquestionável mais-valia. Olhando para este caminho de mais de duas décadas, não podemos deixar de destacar o notável trabalho no apoio direto aos agricultores no plano administrativo e técnico. A relevante Ação no domínio da sanidade animal com a criação do Agrupamento de Defesa Sanitária (ADS). O modo empenhado e construtivo como contribuiu para o enriquecimento e execução do Plano Zonal de Vinhais, onde o papel dos agricultores se comprovou absolutamente fundamental.” -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, apresentou a seguinte intervenção: -----

“Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Vinhais -----

Senhores e Senhoras membros desta assembleia -----

Senhor Presidente e Vereadores da Camara Municipal de Vinhais -----

Senhores e Senhoras -----

Exm^a Comunicação Social -----

Exm^o Público -----

Como disse Sua Santidade o Papa Francisco, um cidadão não pode ser como Pilatos. Devemos implicar-nos na política, porque a política é uma das formas mais elevadas da caridade, visto que procura o bem comum.-----

Tal como o governo central, também as autarquias necessitam de ser consequentes na alocação de recursos. -----

Quando se tem uma intervenção a fazer e há três assuntos que não nos desocupam o pensamento, uma solução possível é descobrir o que de comum há entre eles. -----

Na verdade, tenho para mim que o Senhor Presidente da Câmara é um homem empenhado e determinado na procura de soluções para a gestão autárquica do concelho e íntegro na teoria e na prática da governação. -----

Não concordo, contudo, com a forma e modo como é feita a gestão da informação do município, com a desatenção com que segue o impacto das novas tecnologias no relacionamento dos cidadãos com a governação local. -----

Mas respeito e sou grato pelo esforço e pelo sacrifício pessoal sempre associado ao desempenho a essas funções. -----

É hoje comumente reconhecido que a democraticidade das instituições passa pela transparência dos atos e dos procedimentos autárquicos. -----

As câmaras municipais conjuntamente com as juntas de freguesia são os pilares da nossa cultura democrática e um polo de identidade de cada lugar e localidade. -----

A discussão política é direta e imediata, ela é realizada não só presencialmente, mas cada vez mais nas redes sociais. A discussão só é válida e proveitosa se sustentada por informação credível, atempada, facilmente compreensível e de fácil acesso. -----

É assim necessário implementar uma política de abertura e de desburocratização da informação municipal. -----

Vem isto a propósito de o Município de Vinhais ter obtido um mau resultado, num estudo realizado pela Transparência e Integridade, associação cívica (TIAC) e divulgado no final do ano de 2013. -----

Nesse estudo, e num horizonte de 308 Municípios, Vinhais, com 12 pontos, está posicionado na 305ª posição, o que revela uma falta de visão estratégica da autarquia na utilização dos instrumentos de comunicação digital enquanto instrumentos de transparência da sua atuação.

Esta classificação teve como base a análise de conteúdo da informação disponibilizada pela Câmara no seu sítio da internet dividida por 76 indicadores divididos por 7 grupos organizados e que vão desde a informação sobre a organização, a composição social e funcionamento do município, os planos e planeamento, impostos, taxas, tarifas, preços e regulamentos, até à relação com a sociedade e a transparência na contratação pública, financeira e na área do urbanismo. -----

Todos temos consciência de que a transparência é uma prática social fundamental, pois que se relaciona com a qualidade de vida das populações, na forma em que a acessibilidade à informação é um direito que estabelece confiança com os munícipes. -----

A transparência é um procedimento que tem a ver com valores éticos e com um código de conduta e boas práticas que reforça a importância da aplicação da lei e dos regulamentos e regras. -----

No campo político, a disponibilidade de informação é um direito que assiste ao cidadão, o de ser informado e que essa informação seja relevante de modo a formar opinião e assegurar a sua integração pela participação na vida coletiva, que procuramos aprofundar. -----

Porque entendemos que as boas práticas e a sua divulgação não só tornam mais fácil a relação entre os responsáveis pelo município e os munícipes na tomada de decisão, recomendamos ao executivo municipal a atualização do seu sítio na Internet e que no mesmo conste, entre outra julgada útil e relevante, a seguinte: -----

- * Uma nota biográfica dos membros do executivo; -----
- * O registo de interesses dos membros do executivo; -----
- * O Registo do abono de despesas de representação dos membros do executivo;
- * O Plano Atividades do Município; -----
- * O Relatório Atividades do Município; -----
- * O relatório do Balanço Social anual do município; -----
- * Relatório de observância do respeito pelos direitos da oposição; -----
- * O Plano Municipal de Obras Públicas; -----
- * O Plano Municipal de Cultura; -----
- * O Relatório de Sustentabilidade do município; -----
- * O Plano Municipal de Emergência (Proteção Civil); -----
- * O número de contratos adjudicados por cada fornecedor; -----
- * O valor dos trabalhos a mais por cada contrato; -----
- * A lista de permutas de terrenos com o município e de venda de terrenos municipais, e respetivas localizações e valor da permuta ou venda; -----
- * A lista de desafetações do domínio público municipal, valor patrimonial e proprietário adquirente; -----
- Os Mapas de Execução Orçamental (Despesas e Receitas); -----
- O Orçamento do Município; -----
- Os relatórios de acompanhamento e/ou de avaliação do desempenho do fornecedor/prestador de serviços/empregado; -----
- Informação sobre património do município; lista de bens próprios. Móveis ou imóveis, administrados pela autarquia, dados em concessão ou cedidos para exploração; -----
- O Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, incluindo riscos de gestão; -----
- A lista de trabalhadores autorizados a acumular funções públicas e privadas (incluindo o prazo e entidades). “ -----

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Vinhais, gostaria de lhe perguntar para quando a constituição da comissão permanente, que sei não ser do interesse do grupo municipal

do Partido Socialista, mas que é importantíssima para o bom funcionamento desta assembleia e fundamental na relação com os membros da assembleia, os munícipes e o executivo municipal. -----

Senhor presidente, qual o seu entendimento relativamente ao regimento ainda em utilização? Com certeza não digo novidade alguma, mas a lei foi alterada e o número de eleitos também. Vai ser constituída qualquer comissão para o efeito? -----

Disse ainda, que o motivo da sua intervenção, é o seguinte: qualquer cidadão deste país pode ver quando acede ao site da internet da Câmara Municipal de Vinhais, desatualizado e sobretudo nada apelativo e nada de fácil acesso, recordou ainda por exemplo, para ver as competências e composição da Unidade Orgânica das Obras Municipais está desatualizada há mais de um ano. As obras participadas, cujo mapa aqui está, a situação da maioria delas está concluída, quer isto dizer que a Câmara não tem mais obras participadas. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dirigiu-se ao Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, dizendo-lhe que relativamente à intervenção apresentada, se encontra disponível para em conjunto com os diversos representantes, promoverem a criação dessa comissão. -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e disse, quanto às intervenções políticas que foram proferidas pelos líderes das bancadas, nada tem a comentar, uma vez que se trata de intervenções de cariz marcadamente político adequado para o dia que se está a comemorar, 25 de abril. -----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, trouxe aqui um tema que já foi abordado também por um Senhor Vereador na reunião da Câmara que tem a ver com a desatualização do site da Câmara Municipal de Vinhais. -----

Disse ter todo o direito de o fazer, são factos que não podem ser negados, está na verdade desatualizado. -----

Quando este assunto foi abordado, teve a oportunidade de o explicar e de dizer aquilo que vai aqui reafirmar. -----

Disse então que tinha sido publicado um estudo o ano passado que fez uma classificação dos territórios dos municípios, analisando o site de cada Câmara Municipal, e em função dessa informação esse site classificava os Municípios como mais ou menos transparentes. Trata-se de uma opinião de uma empresa que fez este trabalho, e como tal não tem qualquer valor estatístico.

Não é uma entidade do Estado, não é uma instituição pública e o trabalho não foi reconhecido pelo Instituto Nacional de Estatística, e portanto tem o valor que tem, isto é o site da Câmara Municipal de Vinhais, não contem segundo eles todas as informações que deveria ter e o Senhor Deputado, veio aqui dizer que no seu entendimento o site deveria ter uma serie de informações que acabou por explicar. -----

Disse ainda que havia nesta Assembleia, muita gente que pensava exatamente como o Senhor Deputado, mas ele não pensava, isto é, existem Câmaras Municipais que fazem grandes investimentos na comunicação, tem gabinetes constituídos por assessores de imprensa, designers, relações públicas, uma série de pessoal que faz uma grande publicidade, são opções políticas. -----

A Câmara Municipal de Vinhais não foi por aí, pois para manter um gabinete destes seriam precisos cem mil euros por ano, e esses cem mil euros fazem falta para outros trabalhos e para outro tipo de despesas, e a informação e o tipo de comunicação que é feito nos nossos serviços é a comunicação que se entende que é suficiente. -----

É verdade que o site está desatualizado, não existe um técnico na Câmara adstrito a essas funções, mas deveríamos ter, não temos condições financeiras para proceder dessa maneira, e chegou-se ao entendimento que não havia necessidade de investir muito dinheiro numa comunicação da maneira como o Senhor Deputado gostaria que a Câmara tivesse, no entanto a comunicação que é feita é aquela que é suficiente, cumpre os requisitos da lei, nunca fomos chamados à atenção por ninguém por não dar as informações aos munícipes, aos Senhores Deputados sobre a vida do Município, de forma que não se está a violar a lei. -----

Continuou a dizer que no dia de hoje estava à espera, que fossem aqui discutidos assuntos bem mais importantes, o Senhor Deputado como ilustre militante de um partido representativo e com fortes responsabilidades neste governo, viesse falar sobre este verdadeiro golpe de estado, sobre esta miséria que é o encerramento dos Tribunais, a cargo de uma Ministra do seu partido, isso é que eu gostaria e estava à espera que falasse, no encerramento do Serviço de Finanças, como foi recentemente anunciado pelos membros do governo e que falasse por exemplo da questão do Laboratório da Agricultura de Mirandela, encerrado por um diretor, também do seu partido, estava à espera que viesse aqui pedir desculpa às pessoas de Vinhais, pelos erros que tem cometido e pelos prejuízos que tem causado ao Concelho de Vinhais, aí sim que teria todos os meus aplausos. Agora vir dia 25 de abril, a esta Assembleia Municipal, distrair-nos com assuntos que não tem interesse absolutamente nenhum, é deitar areia para os olhos. -----

Terminou dizendo, que nessa casca de banana não escorregava. -----

De seguida usou da palavra a Senhora Deputada Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e disse que tal como o Senhor Presidente da Câmara referiu, esperava hoje, ouvir da parte de determinados Senhores Deputados, intervenções com mais conteúdo. Pois tinha apreciado, a intervenção apresentada, mas era necessário serem mais práticos, e olhar a nossa realidade, e ver o que vem a caminho, pois já aconteceu uma vária sucessão de encerramentos, e o que virá a seguir. -----

Continuou a dizer que, era o momento de fazer o que foi feito pelos militares no dia 25 de abril de 1974, refletir sobre a situação atual, pois era o momento ideal de reunir esforços e fazer chegar a Lisboa que os transmontanos, os Vinhaenses não são só números, são pessoas que tem direitos e deveres como as pessoas do resto do país, e que não se pode pagar uma fatura tão cara. -----

Gostaria também que todos os Senhores Deputados se unissem e fizessem chegar a Lisboa este pensamento, era importante que se fizesse alguma coisa, não achava correto só o Senhor Presidente da Câmara Municipal, como Presidente da Câmara e como Presidente da CIM, lutar sozinho, pois estão a destruir aquilo que levou décadas para ser conquistado. -----

No uso da palavra a Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Moraes, iniciou por cumprimentar todos os presentes e disse que em resposta e porque hoje se vivia abril, e porque sentia abril, era uma pessoa livre, sentia abril, sentia abril do fundo da sua alma, no seu coração em sua casa e junto dos seus, na rua e em qualquer lugar sentia abril. -----

Continuou a dizer que a opinião de cada um, era única, havia que ser respeitada por todos, porque ela respeitava a opinião de toda a gente. Disse, que a Senhora Deputada Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, tinha falado numa coisa importante, é que ficámos sem Centro de Saúde, pelo menos ficamos sem urgência do Centro de Saúde. Pois já tinha dito aqui, que tinha votado ao lado do Senhor Presidente da Câmara aquando do encerramento da urgência no Centro de Saúde, porque o estudo apresentado pelo partido da altura, o Partido Socialista, apresentou um rácio de 0,3 de utentes por noite. Votou favoravelmente porque achou que o estudo estava bem feito, e que realmente se estavam a perder ali meios que poderiam ser úteis noutra sítio, no entanto não viu ninguém, ninguém, e havia pessoas que cá estavam, manifestar-se contra esse encerramento. Disse ainda que, estavam contra o encerramento do Serviço de Finanças, contra o encerramento do Tribunal de Vinhais e estarão ao lado do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais quando assim o entender, a onde ele quiser, para ser contra o encerramento destes dois serviços públicos em Vinhais, como estarão contra o

encerramento do secundário na Escola Secundária de Vinhais, quando isso acontecer e o Partido Socialista for governo. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, que se dirigiu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, dizendo-lhe que, não gostou quando lhe disse que não caía na casca da banana, pois estavam aqui numa discussão séria, uma discussão baseada em argumentos, em pontos de vista diferentes, e isso é segundo dizem liberdade. O Senhor Presidente da Câmara tinha todo o direito de organizar, gerir a Câmara como bem entendia, tinha legitimidade democrática conferida pelo povo, para assim o fazer. Tinha que reconhecer então a legitimidade a um governo que foi exatamente eleito por esse mesmo povo. Queria-lhe dizer e afirmar, já que reconhecia ao governo o processo de reorganizar a administração pública como ele muito bem entender. Reconhecia esse direito, agora o que não podia era concordar é da forma como ele o está a fazer, a esvaziar o interior e deixar isto aqui um depósito só de pessoas idosas, isso foi o que disse a Senhora Deputada Carla Sofia Pires Tavares na sua intervenção, há um abril que ainda é necessário fazer, há um respeito do interior que é preciso afirmar e temos que o afirmar juntos, não é cavar divisões entre nós. - Continuou a dizer que, o Senhor Presidente da Câmara falou e muito bem na reunião anterior, ninguém vai encerrar o Tribunal, o espaço físico em si, vão é tirar-lhe competências, aquilo que nós não concordamos, repetiu não concordamos. -----

Relativamente ao Laboratório, ao qual hoje iremos votar favoravelmente a proposta da Câmara Municipal, nós também reconhecemos ao governo que fez um estudo pelo Nuno Vieira de Brito, estudo esse que, apontava para o não encerramento, ou melhor, o não deslocalizar aquele Laboratório, mas Senhor Presidente, aquele Laboratório tem estado em conflito há já muito tempo, mas sabia com certeza que em dois mil e sete, por exemplo aquele Laboratório ou a Direção Regional de Agricultura colocou duzentas e oitenta e sete pessoas em mobilidade especial, ninguém disse isso, nós também estivemos contra, nessa altura. ----- Continuou a dizer para contar com a sua solidariedade, para ir onde e quando entender, a gritar bem forte, não esvaziem esta região, não acabem com o nosso Concelho.-----

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer alguns factos, quanto à reforma da saúde, o que tinha sido feito na altura, foi uma reunião com o Senhor Ministro da Saúde, entre todos os autarcas do Partido Socialista e Partido Social Democrata, e todos, de ambos os partidos concordaram, face aos números que apresentavam no que diz respeito à utilização de consultas nas urgências, entre as vinte horas e as oito horas da manhã, não se justificava manter o Centro de Saúde a funcionar à noite, e em contrapartida, seria dado

à região meios de transporte, de socorro, bem mais importantes, nomeadamente a VMER e o helicóptero. Portanto a região ficou a ganhar, o helicóptero sediado em Macedo de Cavaleiros, como é público, é o helicóptero que mais vidas salvou ao longo da sua existência que todos os helicópteros existentes no país, foi um contrato que foi assinado por todos. Os Concelhos não ficaram a perder e a região ficou a ganhar em termos de primeiros socorros. Foi um contrato assinado por todos os Presidentes da Câmara do Partido Socialista e do Partido Social Democrata. -----

Continuou a dizer que, o que aconteceu agora, foi um despacho de um membro deste governo que deu ordens para que o helicóptero fosse retirado de Macedo de Cavaleiros para Baltar, sem qualquer justificação, portanto se alguém colocou os transmontanos numa situação má, em termos de saúde, não foi na altura o governo do Partido Socialista, esse agiu bem de acordo com aquilo que foi a vontade de todos os autarcas, felizmente que este processo de retirar o helicóptero pelo menos está adiado, vamos ver se definitivamente se temporariamente, pelo menos está travado. -----

Relativamente à questão da agricultura, é um assunto que merece ser debatido, o Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias já por mais que uma vez utilizou o termo “nós estamos contra”, os Senhores do partido CDS e PSD, militantes, governantes e autarcas, são o rosto desta responsabilidade do governo na região, disse não perceber como podem ser militantes, simpatizantes, governantes e autarcas de um partido com o qual dizem não concordar, mas continuam a bater-lhe palmas e a fazer tudo aquilo que são as orientações do partido. A questão do Laboratório é muito simples, o Laboratório de Mirandela fazia por ano seiscentas mil análises, mais do que todos os Laboratórios do país juntos. -----

Este Laboratório custou um milhão e meio de euros, feito na altura do governo do Partido Socialista, executado com dinheiros do INTERREG, fundos próprios para as regiões transfronteiriças, que nem sequer pode ser deslocalizado para lugar nenhum. Os funcionários que estavam no Laboratório em Mirandela faziam cada um, por ano, quarenta mil análises, dez vezes superior a qualquer outro funcionário de um Laboratório do país. Não existe razão absolutamente nenhuma para que o Laboratório saia de Mirandela, porque está realmente a cumprir as suas funções, esta deslocalização já está a dar problemas, como já foi informado pelo ADS de Vinhais. -----

Isto só tem uma justificação é que este governo pretende centralizar no litoral, nas grandes cidades todos os serviços num, e votar o interior à desertificação, à retirada de serviços, porque quando os municípios deixarem de ter Tribunal, Finanças, serviços de agricultura, Centros de Saúde, está aberto o caminho para extinguir Municípios, não tinha dúvidas nenhuma, a estratégia era essa. Esvaziar os Concelhos dos serviços públicos para a seguir dizer, como não

tem os serviços fundamentais não tem estatuto para ser Concelhos, é a isto que a Senhora Deputada Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, se referia e bem, era isto que nos devia unir, e é neste sentido que deviam ser aprovadas as propostas, todas as moções no sentido de fazer chegar ao Governo as nossas preocupações. Moções assinadas por ambas as bancadas, no sentido de explicar que isto é um erro, que é um caminho que se não deve continuar a fazer.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, proferiu uma intervenção do seguinte teor: -----

“Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

Esta sessão ordinária da Assembleia Municipal realiza-se hoje dia 25 de Abril, o carácter normal deste ato da nossa vida democrática não deixa de ser a expressão maior do legado da revolução que ocorreu neste mesmo dia em 1974, estamos aqui hoje num ato cidadania a representar quem livremente nos elegeu. -----

Podemos olhar para esta data sob diferentes pontos de vista, podemos concordar ou não, podemos criticar, podemos aplaudir ou ignorar, uma coisa é certa, este livre arbítrio só é possível porque esta revolução aconteceu. -----

Portugal comemora hoje 40 anos de democracia, liberdade, as promessas de Abril foram imensas: melhor saúde, melhor educação, combate às desigualdades, e muito mais que o calor da revolução dos cravos acalentou, quantas destas promessas se cumpriram quantas ficaram por cumprir, evoluiu-se sempre ao longo desta jornada de 40 anos? Ou já houve regressões? -----

Para muitos o antes revolução mostrava um país de gente resignada em que se fomentava a mediania, um povo remediado, uma pobreza conformada, um silenciamento das vozes de protesto, poucos lutavam contra este fado, os descrentes, que podiam, emigravam á procura de esperança. -----

E hoje podemos concluir que todos os anseios de mudança se cumpriram? Qual é a situação do País, a situação concreta sem contarmos promessas nem divagações utópicas tão características de campanhas eleitorais...-----

Nos dias que correm o povo português está a ser forçado a uma enorme provação exigem-se sacrifícios e renúncias que só podem ser classificadas como ultrajantes. -----

Onde está a classe média "remediada" que tinha esperança no futuro dos seus filhos e acreditava que o estado social era um elemento natural da evolução da humanidade? A pobreza desapareceu?... As vozes descontentes fazem-se ouvir? Ou é problema deles? ... A justificação será tão simples que se resume a que todos vivíamos acima das nossas possibilidades? -----

Ao longo destes 40 anos houve com certeza obras desnecessárias, atos irrefletidos e desperdícios vários. Mas nada justifica que se volte a morrer por falta de assistência médica ou que tanta gente volte a emigrar, ainda por cima gente jovem e qualificada, há valores que não podem estar sujeitos a orientações políticas doutrinárias. -----

Claro que há sempre, nas sociedades, uns tantos a quem interessa um clima de brandos costumes e que lhes convém não serem confrontados com o que fizeram ou deixaram fazer entretanto ficam confortavelmente cada vez mais ricos e a quem pouco lhes interessa o bem comum. O País não se pode dividir entre os que dão e os que recebem esmolas. A saúde a educação desemprego, o envelhecimento da população, o abandono do território são problemas de todos Na história do nosso país, e independentemente de preferências ideológicas, o caminho da liberdade teve sempre vários obstáculos, os juízos de valor, os preconceitos, a censura. Os obstáculos nem sempre foram políticas, muitas das vezes foram culturais ou religiosos, auto-proclamados superiores, e que supostamente iriam agir em nome do interesse de todos. -----

Com o 25 de Abril de 1974 pensou-se que os direitos, os deveres, as liberdades e as garantias dos portugueses não mais seriam desrespeitados mas passados 40 anos parece que velhos vícios e defeitos ressuscitaram. Os *lobbies* restabeleceram-se para promover os interesses e defender os privilégios dos seus "associados". “ os grandes grupos empresariais” é assim que agora se chamam. -----

Atualmente muitos de nós vivemos num estado de semiconsciência de marasmo de braços caídos e desânimo coletivo, parecemos desorientados e só preocupados em atribuir responsabilidades e culpas mas quase sempre em surdina, sem dar a cara, “os outros é que são incompetentes os outros é que são corruptos”, etc, etc.... -----

Estranhamente ou talvez não é nesta sociedade da informação em que aparecem como cogumelos notícias e mensagens ou pseudo-ideias resultantes de um qualquer processo de derrame mental, sem profundidade de pensamento, sem fundamentação sem reflexão séria e sem comprometimento. De imediato seguem-se respostas inflamadas de soluções, justiça ou arrependimentos e finalmente o que fica de tudo isso? Quase sempre espuma vã que se dilui na voracidade dos dias. -----

Nos tempos que vivemos aumenta a sensação que o estado central está divorciado das preocupações reais das pessoas, os titulares de cargos públicos, eleitos pelo povo, dão sinais de não saber interpretar convenientemente os sinais urgentes que emanam da sociedade. Cresce a descrença nas instituições, no governo, na oposição, na presidência da república e nos tribunais... -----

Nesta data todas as palavras serão insuficientes para fazer o elogio ao poder local, elogio tão mais merecido como certo é o pouco destaque que se dá a uma das maiores construções destes

40 anos, apesar das críticas que se lhe possa fazer, quantas delas mais do que justas, mas por estes dias é cada vez mais a única porta que se abre quando tudo parece querer fechar. É ao presidente da junta ao presidente da câmara que se recorre para quase tudo, são eles o único braço amigo visível da ação do estado contrariando todas as dificuldades que colocam ao seu trabalho. -----

Portugal não é só Lisboa, não é só litoral, devemos aos nossos antepassados este território, esta nação, este património, é de tudo isto que temos obrigação cuidar e pelo qual devemos lutar sempre... -----

Nestes 40 anos registou-se um avanço notável nas condições de vida dos portugueses só não vê quem não quiser ver mas reconhecer é uma coisa, acomodar, resignar é outra, nada está garantido, todos devemos estar atentos e disponíveis para continuar a melhorar, continuar a exigir, continuar a construir o presente honrando o passado e pensando o futuro. -----

Viva o 25 de Abril -----

Viva Portugal -----

2 - ORDEM DO DIA. -----

2.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição relativamente ao ponto em discussão. -----

Seguidamente a Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, apresentou à Mesa um requerimento do seguinte teor:-----

“Maria Adelaide Fernandes Morais, membro desta assembleia, eleita pela coligação CDS-PP/PPD-PSD – “Vinhais para Todos”, venho, em conformidade com o disposto no número 2, alínea c) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, que nos seja facultada a gravação áudio da reunião da assembleia municipal realizada em 28 de fevereiro de 2014.” -----

Seguidamente a ata foi sujeita a votação e aprovada por maioria com as abstenções dos Senhores Deputados da coligação CDS-PP/PPD-PSD – “Vinhais para Todos”, Luis Filipe Garcia e Mário Manuel Pinto Rodrigues, bem como do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Eurico Fernandes Gonçalves, esta, motivada por não ter estado presente na sessão em causa e com oito

votos contra da bancada da coligação CDS-PP/PPD-PSD – “Vinhais para Todos” e do Senhor Presidente da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos. -----

A Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, ditou para a ata uma declaração de voto do teor seguinte: -----

“O grupo da coligação do CDS-PP/PPD-PSD – “Vinhais para Todos”, vota contra esta ata por duas situações: a primeira diz e respeito à página dezasseis, a resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal aquando da sua intervenção na resposta ao membro Egidio Frias e Carla Tavares não está plasmado na ata todo o teor da intervenção do Senhor Presidente. -----
Relativamente à minha intervenção na página vinte e quatro também não está na ata a totalidade da resposta dada pelo Senhor Presidente da Autarquia, em que o mesmo disse que não podia dar garantia de que o contrato programa da ProRuris não violava a Lei n.º 50/2012 nem a Lei da concorrência. Se estava a solicitar essa garantia, se eu na altura estava a solicitar a garantia era porque conhecia alguma irregularidade no próprio contrato e porque estaria muito bem assessorada. -----

Omite ainda esta ata o reparo feito pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal desse dia, Dr. Horácio Domingos Afonso, que diz respeito à preparação dos assuntos trazidos a esta Assembleia, terão que ser preparados para poderem ser respondidos.” -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para dizer que, sobre este assunto que tem a ver naturalmente com a Mesa e com os serviços que dão apoio à mesma, estava totalmente disponível para ouvir e verificar as reclamações que foram apresentadas. ----
Disse ainda que todos os Senhores Deputados receberam estes documentos segunda-feira, tendo já algum tempo para poder ter sanado estas correções, pois não engrandece ninguém, não engrandece nenhum de nós, este tipo de problemas. A ata representa aquilo que aqui se passa, deve dar sempre conta daquilo que aqui se passou. Todos devem fazer um esforço para atempadamente poder corrigir estas situações, porque não lhe parece que a instituição que todos aqui representamos saia engradevida com este tipo de situações.-----
Continuou a dizer que nunca teve por parte dos serviços de apoio à Mesa, nenhum obstáculo para qualquer tipo de correção, e também não tinha conhecimento que alguém tenha solicitado correções e que as mesmas não tenham sido efetuadas. É do benefício de todos que estas situações não aconteçam, é naturalmente a imagem da nossa Assembleia que está aqui em causa. -----

A ata nunca pode ser uma transposição textual daquilo que aqui se diz, nem sempre o discurso sai da melhor forma, quer isto dizer que a ata será sempre um resumo daquilo que serão as intervenções. -----

Terminou dizendo que estará sempre disponível para corrigir estas situações. -----

2.2 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o primeiro Secretário da Mesa, em exercício, para dar conhecimento da correspondência recebida, no período que medeia entre a última sessão desta Assembleia e esta, dizendo que, a mesma se encontra disponível para consulta, nos serviços de apoio a esta Assembleia. -----

2.3 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL. -----

Exmo. Senhor -----

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal -----

Senhores Secretários da Mesa -----

Senhores Vereadores Presentes -----

Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e demais senhoras e senhores deputados municipais

Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

Caríssimo público -----

Quis o calendário dos acontecimentos políticos que esta sessão da Assembleia Municipal tivesse lugar no dia mais importante da jovem democracia portuguesa, mais precisamente no aniversário dos 40 anos da revolução de abril. -----

Hoje, é, sem dúvida, um dia histórico para Portugal e para os Portugueses e agrada-me profundamente o facto desta sessão coincidir com o feriado nacional do 25 de abril. -----

E não é pelo facto de esta sessão ser também uma reunião de trabalho, que deixa de ser solene. Todas as reuniões deste órgão são sessões solenes, porque todas elas são importantes, na medida em que aqui se discutem, trabalham e decidem assuntos que a todos dizem respeito. -----

Em abril de 1974 a maior parte de nós já era gente. Alguns ainda muito jovens, outros em idade escolar e a maior parte já entendia muito bem a realidade dos acontecimentos. -----

E pese embora o facto de muitos, naquela altura e principalmente devido à idade, não alcançarem completamente o que estava a acontecer, o que é certo é que passados 40 anos, todos temos uma ideia bem clara sobre a verdade histórica da revolução dos cravos, sobre o antes e o depois da primavera de 1974, sobre o Portugal do fascismo e da ditadura e o Portugal dos direitos, das liberdades e das garantias dos cidadãos. -----

Em tempos, folheando apressadamente um jornal diário, li a seguinte frase escrita por um conhecido analista político: dizia ele “ a democracia pode não ser o ideal dos regimes, mas ainda não foi inventado outro melhor”. -----

Esta afirmação verídica e acertada, encerra em si mesmo um conteúdo completamente abrangente quanto ao sentido e alcance do regime democrático. Na verdade, o homem, perseguidor incansável da verdadeira dimensão humana em todas as suas vertentes, existencial, espiritual, conhecedora, de procura incessante da felicidade e do conhecimento, de liberdade de atos e pensamentos, de colaborante perfeccionista para consigo e para os outros, de solidário para com os demais indivíduos da sociedade, de espírito aberto, livre e crítico nos credos, confissões e opções políticas... Na verdade, sendo o homem tudo isto e tudo aquilo que ainda não se sabe que é, nunca o conseguiria ser amarrado ao jugo da ditadura. -----

Não quer isto dizer que esta democracia permita ao homem ser tudo aquilo que na verdade é. Não. A democracia, é apenas o melhor dos regimes conhecidos, muito longe, com certeza, do regime ideal, que por ser ideal é naturalmente inacessível, mas permanentemente perseguido como desígnio de realização plena da humanidade. -----

É isto que nos obriga a caminhar. Uma perseguição constante à procura do exercício efetivo da verdadeira dimensão humana e da realização individual de cada indivíduo. -----

Mas esta democracia em que vivemos, está longe do regime idealizado pelos capitães de abril. Apesar da sua matriz essencial se manter, que é a consagração de todos os direitos, liberdades e garantias constantes do artº. 18º da Constituição da República Portuguesa, o que é certo é que várias são as traves que dão sinais claros de empenamento, vários são os pilares que começam a contorcer-se, vários são os pensamentos políticos que exercitados por governantes mais insensíveis e impreparados, nos fazem lembrar princípios e práticas do antigo regime. -----

Sempre fui um homem de esperança, com uma fé inabalável e com uma autoconfiança, permitam-me a falta de humildade, em dose dupla. E é por isso mesmo que estou preocupado. Os tempos atuais conseguem fazer-me mergulhar em alguma angústia, em algum sentimento de desolação e desilusão, sentimentos que nunca antes tinha experimentado. -----

Quando com apenas 10 anos, experimentei pela primeira vez a sensação indescritível de ver a terra, as pessoas e as árvores de cima, numa viagem de apenas 30 minutos e que me foi explicado por um homem que, agarrado aos comandos de um helicóptero, ostentando uma farda verde azeitona, ornamentada aqui e ali com uns motivos dourados, que a liberdade disse-me era exatamente comandar a nossa vida, segundo a nossa vontade, como que pilotar um helicóptero que vai para onde nós queremos e não para onde os outros nos levam... -----
Desde esse dia, aprendi o suficiente para acreditar que a liberdade é o primeiro e o mais importante dos direitos políticos e que nenhum homem pode decidir, arbitrariamente, o pensamento ou o destino dos outros. -----

Mais tarde vim a saber, que aquela viagem inesquecível me tinha sido proporcionada por um comandante aviador do Movimento das Forças Armadas que esteve a fazer o 25 de abril. Bem-haja esse bom amigo que há bem pouco tempo, ocasionalmente, reencontrei. -----
Os tempos foram passando. Nos vários movimentos cívicos e políticos em que participei, movia-nos uma expectativa e uma convicta esperança de que a sociedade seria cada vez melhor, os direitos fundamentais, perfeitamente alcançáveis e que Portugal finalmente viveria um regime democrático, igual aos demais países da Europa. -----
Mas afinal, enganei-me e enganámo-nos, não completamente, mas enganámo-nos. -----

Há bem poucos anos atrás era impensável que fosse possível assistir a todos os ataques a que temos sido sujeitos: direitos adquiridos à custa de muita luta, são hoje retirados ou restringidos em nome de interesses superiores que não conhecemos: a redução dos salários, o despedimento sem justa causa, as reformas de miséria para aqueles que trabalharam toda a vida de forma ordeira e dura, o aumento do horário laboral, a diferenciação cada vez maior entre ricos e pobres, o flagelo da emigração que regressou em força, esta moda social capitalista de depositar os nossos idosos em lares coletivos cortando-lhes completamente o cordão umbilical com a sua casa de família, a coesão social e territorial que são cada vez mais palavras ocas e sem sentido, etc, etc. -----

Tudo isto, hoje, infelizmente existe. E isto não é democracia é, quanto muito, algumas demonstrações democráticas imperfeitas. -----

Mas não acredito que a responsabilidade seja do regime. Não, não é do regime: a democracia mantém inalterável o seu conceito e o seu desiderato inicial. -----

Mas esta situação também não é obra do espírito santo. É obra dos homens é obra de quem decide, é obra dos nossos governantes. É o fruto, o pensamento e ação de uns “garotos que governam este País”. -----

Não sou eu que o digo, o General Garcia dos Santos, declarou exatamente isto ao Jornal de Noticias no dia 23/04/2014, na página 9, foi ele que o declarou e o escreveu. -----

Não quero ir tão longe, mas na verdade, estamos a ser governados por políticos impreparados, para quem só contam os números e não as pessoas, por grupos completamente orientados pelos lóbis económicos, em que o estado de direito cedeu ao estado económico e em que cada governante, tem como principal objetivo manter o seu estatuto dentro do partido de forma a que esse estatuto lhe permita, após a governação o ingresso no setor empresarial do estado ou similar, e aí sim ser compensado com chorudas e injustas retribuições. -----

A classe politica ao nível da governação central protege-se uma à outra, todos os partidos agem da mesma forma no sentido de manter as suas clientelas. -----

A comunicação social, hoje nas mãos dos grandes grupos económicos, não é independente, está ao serviço do poder do momento e faz o resto do trabalho: uma propaganda feroz e vergonhosa, sempre a desculpar as medidas governativas que a todos nos afetam e fazendo-nos crer que tais atitudes e medidas governativas são essenciais como se de medicamentos se tratasse, absolutamente necessários para garantir a nossa sobrevivência. -----

Os Diretores Gerais, os Ministros, os Secretários de Estado, não são eleitos, são nomeados e como não precisam de responder perante o povo, agem como se tudo lhes fosse permitido. ----
É por tudo isto que cada vez sou mais adepto do poder local, das suas virtudes, vantagens e também desvantagens: porque se trata de homens e mulheres próximos das populações, com opiniões diferentes e divergentes, mas diretamente eleitos, que têm que responder politicamente pelo menos de 4 em 4 anos. Somos nós e vós políticos responsáveis e responsabilizados e isto tanto ao nível dos municípios, como das freguesias, como de qualquer outro órgão regional. --

Mas o que assistimos hoje em dia é a um ataque cerrado contra o poder local, único poder democrático legítimo e fazem-no em diversas manifestações: redução de verbas, não cumprimento da Lei das Finanças, extinção de freguesias, encerramento de serviços, cortes a todos os níveis e daqui a uns tempos vamos ver provavelmente extinção dos próprios municípios. -----

Com certeza que este não é propriamente um discurso sobre o estado e vida do município. Mas é um discurso com certeza sobre o estado e vida do País, País do qual fazemos parte e por isso penso perfeitamente adequado às circunstâncias. -----

Da parte que me toca, não vergarei, e penso poder dize-lo também em nome de todos, não vergaremos. Provavelmente, tudo quanto se disser aqui nesta sala por mim e por vós, não será escutado pelos verdadeiros destinatários. Mas não importa, fica registado, fica escrito, e fica dito. É que por agora, o direito à opinião livre, existe na sua plenitude e eu, tal como vós e como no passado, tenciono exercê-lo até à exaustão, mesmo que daí pouco resulte em termos de consequências. -----

Quanto à situação financeira é a seguinte: -----

- Dotações Orçamentais – €576.431,37 -----
- Dotações não Orçamentais – €671.699,72.” -----

2.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÕES. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício, para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição. -----

Demonstraram essa intenção os Senhores Deputados: -----

- Egídio José Coutinho Frias; -----
- Maria Glória Pires Cruz Veleda. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, apresentou uma intervenção do seguinte teor: -----

“Senhor Presidente este não era o discurso que eu esperava, mas de qualquer das maneiras permita-me e com toda a sinceridade felicita-lo pela intervenção belíssima e adequada que fez, e inclusivamente subscrevo a parte que refere do General Garcia dos Santos, isso, porque eu julgo que a democracia tem um custo Senhor Presidente, e é no lugar onde a democracia se exerce, nas reuniões plenárias como esta, no interior dos partidos que também aí a gente deve dizer as nossas divergências e tentar modificar aqueles que persistem em ir contra a nossa opinião, isso é o defeito da democracia, o vencedor sai sempre por cima. -----
Senhor Presidente aquilo que eu tinha para lhe perguntar continua e é uma sugestão também à Mesa. Segundo a Lei n.º 75/2013, no seu artigo 25.º, alínea c), deve constar da ordem de trabalhos uma informação escrita dirigida pelo Senhor Presidente ao Senhor Presidente da Mesa o qual eu pergunto, porque é que não nos é facultada a intervenção escrita do Senhor Presidente conjuntamente com a restante documentação enviada? É que para nós analisarmos é preciso requer algum tempo e isso é um direito que nos assiste através da conjugação destes dois artigos, o 25 alínea c) mais o 53.” -----

Seguidamente, usou da palavra a Senhora Deputada Maria Glória Pires Cruz Veleda, que iniciou por cumprimentar todos os presentes. De seguida, felicitou o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal pela sua excelente proposta, que foi apresentada na reunião do órgão Executivo no dia sete de abril, que se prende com o transporte dos doentes oncológicos do Concelho de Vinhais para consultas e tratamentos, já que a Administração Central decidiu cortar naquilo que é essencial, que é a saúde. -----
Continuou a dizer que não há cortes nos assessores, nos adjuntos e nos excessos que tem nos gabinetes, nas viaturas nem na Assembleia da República. -----
Disse concordar plenamente com esta proposta, pois a maior parte dos doentes não tem condições financeiras para se poder deslocar para efetuar os tratamentos e as consultas. Só de facto quem conhece a realidade e aquilo que as pessoas vivem no seu dia a dia, é que podem tomar este tipo de iniciativas, porque quem está sentado em Lisboa nos gabinetes, não faz a mínima ideia do que se passa no Concelho de Vinhais. -----
É de facto de louvar esta iniciativa, porque esta Câmara Municipal tem conhecimento da realidade deste Concelho, e o que os nossos municípios precisam é de quem dê resposta às suas necessidades. -----

2.5 – PENOG, SA. – DISSOLUÇÃO. -----

Foi presente uma proposta da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

“No dia 18 de setembro de 2013, no âmbito das competências previstas nos Estatutos, no seu artigo 15.º, n.º 2, alínea i), o Conselho de Administração da PENOG, SA deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Geral a liquidação e dissolução da Sociedade Anónima, tendo, ainda, sido aprovado o Relatório do Conselho de Administração, e respetivos anexos, referentes ao exercício de 2013. -----

Em Reunião da Assembleia Geral da PENOG, SA, realizada em 28 de novembro de 2013, os acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar a proposta de dissolução e liquidação imediata da Sociedade, apresentada pelo Conselho de Administração, tendo, ainda, sido aprovados os documentos contabilísticos supra referidos. -----

Nos termos do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local, são participações locais todas as participações sociais detidas pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas, em entidades constituídas ao abrigo da lei comercial. --

Por seu turno, consideram-se sociedades comerciais participadas, para os efeitos daquele diploma, as entidades constituídas ao abrigo da lei comercial, participadas por um ou mais municípios. (cf. o artigo 4.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto). -----

O regime legal das participações locais é desenvolvido no Capítulo IV da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, competindo ao órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, deliberar relativamente à sua aquisição. (cf. o n.º 1 do artigo 53.º). Coerentemente, é também da competência do órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, deliberar sobre a alienação das participações locais, incluindo as detidas em sociedades comerciais já existentes, como é o caso, à data de entrada em vigor da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, (cf. o n.º 1 do artigo 61.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 70.º do mesmo diploma). -----

Por seu turno, relativamente à dissolução das sociedades participadas, por a matéria não se encontrar regulada na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a competência para a sua deliberação

é também da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma. -----
Assim, propõe-se que a Exma. Assembleia Municipal aprove a presente proposta de dissolução e liquidação da PENOG.” -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”, e uma abstenção do Senhor Deputado Luís Filipe Garcia da mesma bancada, aprovar a proposta anteriormente transcrita. -

2.6 – NOMEAÇÃO DE FISCAL ÚNICO – EMPRESA MUNICIPAL PRORURIS, EM.

Em cumprimento, do n.º 3, do art.º 26.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foi presente um ofício subscrito pelo Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal ProRuris, EM., do seguinte teor: -----

“No seguimento do processo para fornecimento de serviços de revisor oficial de contas pelo período provável de três anos, este conselho de administração, deliberou por unanimidade após análise da única proposta apresentada, propor que o serviço seja adjudicado à empresa Fernando Peixinho & José Lima – SROC, Ld.^a no montante anual de dois mil e quatrocentos euros (2.400,00 €).” -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para informar que o assunto tinha sido discutido em sede da reunião do Órgão Executivo, e em cumprimento da deliberação do mesmo propunha que a Assembleia Municipal designasse para fiscal único da Empresa Municipal ProRuris, a sociedade Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Ld.^a. -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”, e uma abstenção do Senhor Deputado Luís Filipe Garcia da mesma bancada, designar para fiscal único da Empresa Municipal ProRuris, a sociedade Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Ld.^a. -----

2.7 – ENCERRAMENTO DO LABORATÓRIO DE APOIO À ATIVIDADE AGROPECUÁRIA DE MIRANDELA. -----

Foi presente uma proposta da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

“Considerando que, no mês de fevereiro de 2014, foi tornado público, pelo Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, que o Laboratório de Apoio à Atividade Agropecuária localizado na Quinta do Valongo em Mirandela, vai encerrar no dia 31 de março de 2014; -----

Considerando que no passado dia 3 de março, em reunião realizada, em Mirandela, com Sua Excelência o Secretário de Estado da Alimentação e Investigação Agro-alimentar, foi o mesmo confirmado, fundamentando tal decisão na previsão de diminuição significativa de análises obrigatórias devido a duas razões principais: diminuição do efetivo animal e dispensa de análises de despiste da BSE por não virem a ser necessárias face ao reconhecimento de ausência desta doença no país. -----

Ora, perante estes factos, é fundamental ter em conta que: -----

1. O Laboratório foi construído e inaugurado há apenas 7 anos e foi justificado pela importância do sector pecuário em Trás-os-Montes constituindo o único laboratório do género para servir os distritos de Bragança e Vila Real; -----

2. O Laboratório foi criado com o objetivo de efetuar análises em quatro áreas diferentes - sanidade animal, azeite, água e solos. Destas somente as análises de sangue animal e azeite foram colocadas em prática; -----

3. O Laboratório realizou no ano de 2013 cerca de 380 mil análises de sangue para a deteção de doenças no efetivo pecuário da região, nomeadamente em pequenos ruminantes. Nos meses de janeiro e fevereiro já realizou cerca de 80 mil análises de sanidade animal; -----

4. O fundamento invocado por Sua Excelência o Secretário de Estado para o encerramento do Laboratório não está correto e não pode ser aceite, porque não se perspetiva uma diminuição do efetivo pecuário na região de Trás-os-Montes, sobretudo a nível de pequenos ruminantes pois o efetivo tem-se mantido e há inclusive indícios de aumento, na medida que têm aparecido ultimamente novos criadores com efetivos reduzidos, que optam pela criação de animais na

ótica da complementaridade de rendimentos da família (por ex: ex-empregados, agentes das forças de segurança e funcionários públicos aposentados). Acreditamos que o efetivo bovino tenha tendência a diminuir, que as análises para deteção da BSE não sejam necessárias mas também sabemos que as necessidades de análises em pequenos ruminantes para deteção da brucelose vão continuar a existir em número igual a anos anteriores, dado que o rigor na exigência de deteção da doença tem sido cada vez maior, nomeadamente quando as explorações pecuárias mudam de classificação sanitária; -----

5. Admitindo que possa haver diminuição de análises obrigatórias no sector dos bovinos, isso terá maior significado na região de Entre o Douro e Minho onde o efetivo bovino tem mais expressão -260 772 bovinos contra 64 502 em Trás-os-Montes (RGA 2009) afetando assim mais o laboratório localizado no Vairão. Por outro lado, se o efetivo de pequenos ruminantes (ovinos e caprinos) não tem tendência para diminuir em Trás-os-Montes e representa nesta região quase o dobro do efetivo de entre Douro e Minho (326.722 animais em TM contra 142.755 animais no EDM -RGA 2009). Facilmente se percebe que a diminuição de análises vai afetar com maior incidência o laboratório do Vairão; -----

6. É da maior importância para a região que o laboratório cumpra a missão para que foi criado e constitua efetivamente uma unidade de apoio à Agropecuária, que reforce a sua capacidade de apoio ao sector agro-alimentar e que beneficie do conhecimento das instituições do ensino superior agrário existente na região (UTAD e IPB); -----

7. A região é merecedora de mais estruturas de apoio à atividade agrária, pelo que atendendo ao significado de produção de azeite em Trás-os-Montes, é de elementar justiça que seja instalado o Centro Nacional de Excelência do Azeite em Mirandela, bem como centros de competência de frutos de casca rija, carne, fumeiro e castanha; -----

Pelas razões atrás expostas, a Câmara Municipal de Vinhais considera que o encerramento do Laboratório de Apoio à Atividade Agropecuária de Mirandela é uma medida muito lesiva para o desenvolvimento de atividade agro-pecuária de Trás-os-Montes, carece de fundamentação credível, pelo que terá que ser entendida como uma clara atitude de reforço das instituições localizadas no litoral, criando maior desigualdade territorial, diminuindo a coesão social e contribuindo para uma maior desertificação do interior e mais concretamente de Trás-os-Montes. -----

Assim e considerando que os transmontanos são merecedores de um tratamento mais justo por parte do governo, propõe que a Assembleia Municipal delibere, no sentido de requerer a Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro o seu empenhamento no sentido de ser revista a decisão do Ministério da Agricultura e do Mar de encerrar um serviço que faz muita falta para impulsionar o desenvolvimento do setor agro-pecuário da região de Trás-os-Montes, fundamental para a criação de riqueza, criação de postos de trabalho e fixação da população.”

Seguidamente, o Senhor Pedro António Pereira dos Santos, apresentou uma intervenção do teor seguinte: -----

“Exmº Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----
Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal -----
Exm^{as} Senhoras e Senhores Vereadores -----
Exm^{as} Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----
Exm^{as} Senhoras e Senhores Presidentes de Junta -----
Exmº Público -----

A bancada do Partido Socialista considera o Laboratório de Apoio à Atividade Agropecuária de Mirandela uma instituição de excelência de âmbito regional. -----

O trabalho desenvolvido, ao longo dos últimos 30 anos na área da sanidade animal fala por si e tem apoiado todos produtores pecuários da região. As instalações inauguradas em 2006 financiadas por fundos comunitários - Interreg III, com o propósito de habilitar a região de um laboratório de sanidade animal, integraram o laboratório de apoio ao setor do azeite que funcionava no edifício de serviços da Quinta do Valongo. Esta decisão foi apoiada pelo Governo da altura, dada a necessidade de partilha de espaços por vários setores, tendo em vista a racionalização de recursos humanos e financeiros. -----

Fazia e faz todo o sentido esta infraestrutura servir a região e ir ficando dotada de equipamentos e recursos humanos capazes de ter uma resposta célere, próxima e de qualidade à produção animal e agrícola na Região. O Protocolo que foi celebrado com a UTAD para a aproximação de técnicos qualificados, na área da sanidade animal foi exemplo de uma aposta de integração dos investigadores da região, da UTAD e do IPB, servindo a produção mas também a experimentação aplicada e a investigação. -----

A Bancada do PS de Vinhais, apoia a solução da manutenção de partilha do laboratório, nas duas vertentes, animal e vegetal, criando parcerias com as instituições universitárias regionais.

O PS de Vinhais considera de máxima importância a manutenção e qualificação do laboratório de sanidade animal, como acontece noutras regiões do País.” -----

Após análise e discussão do assunto em causa, a proposta da Câmara Municipal, anteriormente transcrita, foi por aprovada por unanimidade. -----

2.8 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS – ACORDOS DE EXECUÇÃO E CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS – MINUTAS. -----

Para os efeitos constantes da alínea m), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na parte respetiva, foi presente uma proposta da Câmara Municipal que vinha acompanhada das minutas do acordo de execução e do contrato interadministrativo, referente à delegação de competências nas freguesias, dos teores seguintes: -----

“Considerando que, -----

1. A delegação de competências é um instrumento de gestão autárquica, consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
2. É política municipal a delegação de competências, em órgãos autárquicos que estando mais próximos das populações e seus problemas mais facilmente possibilita a resolução dos mesmos, indo de encontro ao que se refere expressamente no artigo 131.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
3. Se demonstra que a delegação de competências constitui um instrumento possibilitador da gestão repartida e solidária entre os vários órgãos autárquicos numa forma subsidiária e que vai ao encontro de uma boa política de gestão baseada na eficácia, eficiência e racionalização de recursos; -----
4. A delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, conforme refere o artigo 133.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através da celebração de acordos de execução que deverão prever “*expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes*” ao exercício das competências a transferir; -----
5. Assim, na certeza de que este instrumento de gestão, constitui em si mesmo, um processo de aprofundamento da democracia participativa, ao abrigo do preceituado na alínea m) do número 1, do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as propostas de contrato e acordo de delegação de competências, que se anexam, sejam

submetidas, após aprovação, à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

“Considerando que:-----

1. A delegação de competências é um instrumento de gestão autárquica, consagrado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
2. É política municipal a delegação de competências, em órgãos autárquicos que estando mais próximos das populações, e conheçam os seus problemas, mais facilmente possibilita a resolução dos mesmos, indo de encontro ao preceituado no artigo 131.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
3. Se demonstra que a delegação de competências constitui um instrumento possibilitador da gestão repartida e solidária entre os vários órgãos autárquicos numa forma subsidiária e que vai ao encontro de uma boa política de gestão baseada na eficácia, eficiência e racionalização de recursos; -----
4. A delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, conforme o previsto no artigo 133.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através da celebração de acordos de execução que deverão prever “**expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes**” ao exercício das competências a transferir; -----

Assim, na certeza de que este instrumento de gestão, constitui em si mesmo, um processo de consolidação da democracia participativa, é celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VINHAIS**, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 501 156 003, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **DR. AMÉRICO JAIME AFONSO PEREIRA**, que outorga no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a **JUNTA DE FREGUESIA DE _____**, entidade equiparada a pessoa coletiva número _____, representada pelo seu Presidente, _____, que outorga no uso das competências que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presente Contrato de Delegação de Competências, o qual nos termos das disposições contidas no n.º 1 do artigo 132.º conjugado com a alínea k) do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo como

base a proposta aprovada na reunião de Câmara Municipal de _____ de _____ de dois mil e catorze, e a autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua Sessão Ordinária de _____ de _____ de dois mil e catorze, proposta essa que mereceu igual aprovação e ratificação em sede de reuniões da Junta e Assembleia de Freguesia realizadas aos ____ de _____ e aos ____ de _____ de dois mil e catorze, respetivamente, o qual se rege pelas cláusulas seguintes: -----

CLAÚSULA PRIMEIRA

(Âmbito de aplicação)

O exercício da delegação de competências, incluídas no presente contrato, é constituído pela prática de todos os atos, nele expressamente previstos ou não, necessários à prossecução do interesse público e que caibam no âmbito da área delegada. -----

CLAÚSULA SEGUNDA

(Matéria e objeto da delegação)

1. São delegadas na Junta de Freguesia competências para a realização da obra de _____ . -----

CLAÚSULA TERCEIRA

(Acordo de Execução)

1. O presente contrato deve prever expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas. -----
2. A avaliação contínua e conjunta da execução do presente contrato de delegação de competências far-se-á através de reuniões periódicas entre o Presidente da Câmara ou vereador detentor do pelouro, e os eleitos da Junta de Freguesia, e sempre que a Câmara Municipal o entender, tal avaliação será feita através da apresentação de documentos de suporte. -----

CLAÚSULA QUARTA

(Meios Financeiros)

O Pagamento da comparticipação a que alude a cláusula anterior processar-se-á ao longo do ano em que a delegação de competências se verificar, sem prejuízo de qualquer outra forma de pagamento que se mostre mais favorável aos interesses da Câmara Municipal e da Freguesia.

CLAUSULA QUINTA

(Apoios)

A execução prática das competências agora delegadas no âmbito do presente contrato, que assim o exigirem, terá sempre o pertinente apoio técnico e de equipamento, por parte do Município. -----

CLAUSULA SEXTA

(Cessação)

O presente contrato de delegação de competências poderá cessar pelas formas expressamente previstas no art.º 123.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

CLAUSULA SÉTIMA

(Duração e Resolução)

1. Este contrato de delegação produz efeitos a partir de ____ de _____ de 2014 e vigorará até ao final do corrente mandato do órgão deliberativo, nos termos do artigo 134.º, n.º 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
2. O contrato de delegação poderá cessar nos termos dos números 2, 5, 6 e 7 do artigo 123.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

CLAUSULA OITAVA

(Casos Omissos)

Os casos omissos decorrentes da execução do presente contrato serão decididos entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia.”-----

ACORDO DE EXECUÇÃO

“Considerando que, -----

1. O Município de Vinhais possui uma extensa área de vias e espaços públicos, para melhor servir a população do concelho; -----
2. Os espaços verdes existentes e o mobiliário urbano que embeleza o espaço público, muito contribuem para o bem-estar da população em geral, mas cuja manutenção e reparação exige uma intervenção constante; -----

3. A rede escolar do Município de Vinhais necessita de constantes intervenções para manter o nível de qualidade e garantir as condições necessárias ao bom desempenho no processo de ensino e aprendizagem; -----
4. É convicção deste Município de que as Freguesias do concelho de Vinhais garantam uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados; -----
5. A avaliação relativamente à execução dos protocolos de delegação de competências celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho de Vinhais em anos anteriores se revelou francamente positiva; -----
6. De acordo com o previsto nas alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios têm atribuições nas áreas dos equipamentos rurais e urbanos e da educação, e que as câmaras municipais, em conformidade com o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Anexo, têm competências para criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados por lei, sob administração municipal; -----
7. Considerando ainda que, é competência das câmaras municipais, por força do disposto na alínea l) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução das competências que lhe forem delegadas ao abrigo do disposto no artigo 132.º daquela Lei; -----

Entre a Câmara Municipal de Vinhais, enquanto órgão do **MUNICÍPIO DE VINHAIS**, NIPC 501 156 003, com sede na Rua das Freiras, 13, em Vinhais, representada pelo seu Presidente, **DR. AMÉRICO JAIME AFONSO PEREIRA**, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a seguir designada por Primeira Outorgante, e a **JUNTA DE FREGUESIA DE _____** (da União das Freguesias de) _____ enquanto órgão da Freguesia/União das Freguesias _____, NIPC _____, com sede em _____, representada pelo seu Presidente _____ no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Segunda Outorgante, é celebrado, para efeitos do disposto nas alíneas (a), b), c), d), e) e f) do n.º 1 do artigo 132.º e nos termos do artigo 133.º, todos do mesmo anexo, o presente acordo de execução, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
CAPÍTULO I

Objeto, forma e prazo do Acordo

Cláusula 1.^a

Objeto do acordo

O presente acordo de execução tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vinhais, na Junta de Freguesia _____/da União das Freguesias de _____, no que diz respeito às competências que se seguem: -----

- a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; -----
- b) Assegurar a limpeza das vias e espaços público, sargetas e sumidouros; -----
- c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; -----
- d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados; -----
- e) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e promover a manutenção dos seus espaços envolventes; -
- f) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior. -----

Cláusula 2.^a

Forma do acordo

O presente acordo de execução de delegação de competências é celebrado por escrito e composto pelo respetivo clausulado. -----

Cláusula 3.^a

Disposições e cláusulas por que se rege o acordo de execução

- 1. Na execução do presente acordo observar-se-ão: -----
 - a) O respetivo clausulado. -----
 - b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2. Subsidiariamente observar-se-ão, ainda: -----
 - a) As disposições constantes do Código Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e sucessivas alterações legislativas, em especial da sua Parte III, com as devidas adaptações; -----
 - b) O Código do Procedimento Administrativo. -----

Cláusula 4.^a

Prazo do acordo

O período de vigência do acordo de execução coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Vinhais, salvo casos excepcionais, devidamente fundamentados, e sem prejuízo do disposto na cláusula 27.^a. -----

TÍTULO II

ÂMBITO

CAPÍTULO I

Gestão e manutenção de espaços verdes

Cláusula 5.^a

Espaços verdes

Constituem parte integrante do domínio municipal, múltiplos espaços verdes municipais, de diferentes dimensões e características, de livre acesso público, cuja gestão e manutenção constituem objeto do presente acordo de delegação de competências. -----

Cláusula 6.^a

Gestão e manutenção

1. A gestão e manutenção dos espaços verdes existentes compreendem, nomeadamente, a conservação, arranjo e limpeza de espaços verdes ajardinados municipais. -----
2. O exercício da delegação de competências é constituído pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, tendo em atenção critérios como a dimensão da área verde a tratar, tipologia dos espaços e o desgaste a que estão sujeitos. -----

CAPÍTULO II

Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

Cláusula 7.^a

Vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

Constituem parte integrante do domínio municipal, uma vasta rede de vias e espaços de livre acesso ao público, bem como sarjetas e sumidouros cuja limpeza constitui objeto do presente acordo de delegação de competências. -----

Cláusula 8.^a

Gestão e conservação

1. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros compreendem, nomeadamente, a varredura e lavagem, manual ou mecânica das vias e espaços públicos e a desobstrução e limpeza de sarjetas e sumidouros, com exceção das áreas concessionadas. -----

2. O exercício da delegação da competência é constituído pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, incluindo a varredura e lavagem das valetas, bermas e caminhos. -----

CAPÍTULO III

Mobiliário urbano

Cláusula 9.^a

Mobiliário urbano

Constituem parte integrante do domínio municipal, diverso mobiliário urbano instalado no espaço público, de diferentes dimensões e características, cuja manutenção, reparação e substituição constituem objeto do presente acordo de delegação de competências. -----

Cláusula 10.^a

Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano

1. As intervenções no mobiliário urbano referido no artigo anterior compreendem: -----

a) A manutenção do mobiliário existente através da sua limpeza e demais procedimentos que se afigurem adequados; -----

b) Pequenas obras de reparação e conservação do mobiliário, com prioridade para pinturas, limpezas e substituição de peças partidas e/ou danificadas; -----

c) A substituição do mobiliário quando não for possível proceder à sua reparação. -----

2. O exercício da delegação de competências é constituído pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, tendo em atenção o mobiliário em causa, tipologia dos equipamentos e o desgaste e utilização a que estão sujeitos. -----

CAPÍTULO IV

Reparações nos Estabelecimentos de educação e Manutenção de Espaços Envolventes

Cláusula 11.^a

Estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

O Município de Vinhais é proprietário e legítimo possuidor dos seguintes estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico na área da freguesia: *(identificar os estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico situados na circunscrição territorial da Freguesia a que diz respeito o respetivo acordo de execução)*. ----

Cláusula 12.^a

Reparações

1. As reparações a efetuar nos estabelecimentos de educação referidos no artigo anterior compreendem: -----

- a) Pequenas obras de reparação e conservação dos estabelecimentos escolares, com prioridade para pinturas, limpeza de telhados e substituição de telhas partidas e/ou danificadas, bem como limpeza de caleiras e algerozes; -----
- b) Reparação de equipamentos; -----
- c) Manutenção e reparação de equipamentos de aquecimento. -----

Cláusula 13.^a

Manutenção de espaços envolventes

A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação referidos na cláusula 11.^a deste acordo de execução compreende a limpeza, manutenção e conservação dos espaços de jogo e recreio, designadamente a substituição das areias. -----

CAPÍTULO V

Recursos Financeiros

Cláusula 14.^a

Recursos Financeiros e modo de afetação

Os recursos financeiros referentes aos capítulos I, II, III e IV deste Título II, destinados ao cumprimento deste acordo de execução são disponibilizados pela Primeira Outorgante e transferidos para a Segunda Outorgante após a realização das obras objeto desta delegação de competências e a solicitação da segunda outorgante, ocorrerá durante o mandato, de harmonia com as disponibilidades da Tesouraria Municipal. -----

CAPÍTULO VI

Direitos e Obrigações

Cláusula 15.^a

Direitos da Primeira Outorgante

Constituem direitos da Primeira Outorgante: -----

- a) Verificar o estado de manutenção e gestão dos espaços verdes; -----
- b) Verificar o estado de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- c) Verificar o estado de conservação do mobiliário urbano; -----
- d) Visitar os estabelecimentos escolares objeto de pequenas reparações efetuadas ao abrigo do presente acordo de execução; -----
- e) Solicitar à Segunda Outorgante informações e documentação, nos termos da cláusula 23.^a; -
- f) Apresentar à Segunda Outorgante sugestões e propostas, no âmbito das reuniões fixadas no n.º 1 da cláusula 19.^a.” -----

Cláusula 16.^a

Obrigações da Primeira Outorgante

No âmbito do presente acordo de execução, a Primeira Outorgante obriga-se a: -----

- a) Pagar as despesas de limpeza, reparação e substituição nas condições fixadas na cláusula 1.^a;
- b) Verificar o cumprimento do acordo de execução nos termos da cláusula 23.^a; -----
- c) Elaborar um relatório anual de análise de acordo com o fixado no n.º 3 da cláusula 23.^a.
- d) Pagar as despesas de reparação nas condições fixadas na cláusula 14.^a; -----

Cláusula 17.^a

Direitos da Segunda Outorgante

Constituem direitos da Segunda Outorgante: -----

- a) Receber as transferências após a apresentação dos comprovativos de despesa; -----
- b) Solicitar à Primeira Outorgante apoio técnico no planeamento das intervenções. -----

Cláusula 18.^a

Obrigações da Segunda Outorgante

No âmbito do presente acordo de execução, a Segunda Outorgante fica obrigada a: -----

- a) Proceder de forma correta e equilibrada à gestão e manutenção dos espaços verdes; -----
- b) Proceder de forma correta e equilibrada à beneficiação e limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros; -----
- c) Proceder de forma correta e equilibrada à manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano; -----
- d) Pautar toda a sua atuação sob critérios de eficiência, eficácia e economia, no cumprimento das competências delegadas; -----
- e) Proceder de forma correta e equilibrada às reparações nos estabelecimentos de educação e à manutenção de espaços envolventes, de acordo com critérios de eficiência, eficácia e economia;
- f) Respeitar e fazer respeitar as normas legais e regulamentares aplicáveis a cada uma das competências, a cada uma das reparações ou à manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação; -----
- h) Promover uma gestão corrente criteriosa e coordenada com a primeira outorgante no que respeita a feiras e mercados; -----
- g) Recrutar os recursos humanos necessários ao cumprimento do presente acordo de execução, sendo da sua responsabilidade o pagamento das despesas por estes originadas; -----
- h) Entregar à Primeira Outorgante os relatórios a que se refere o n.º 1 da Cláusula 20.^a.-----

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES COMUNS
CAPÍTULO I
RELATÓRIOS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Cláusula 19.^a

Obrigações adicionais

Para uma articulação entre a Primeira Outorgante e a Segunda Outorgante, no âmbito do cumprimento deste acordo de execução, podem os representantes indicados por ambas, reunir-se, sempre que necessário, podendo ser elaboradas atas das reuniões. -----

Cláusula 20.^a

Informação a disponibilizar pela Segunda Outorgante

1. A Segunda Outorgante deve disponibilizar à Primeira Outorgante, relatórios semestrais de avaliação de execução do acordo firmado, acompanhados dos documentos de despesa referentes aos recursos financeiros disponibilizados pela Primeira Outorgante. -----
2. A Segunda Outorgante terá de entregar os relatórios a que se refere o número anterior, até ao dia 10 (dez) do mês seguinte a que disser respeito o semestre. -----
3. A Primeira Outorgante pode, ainda, solicitar outros relatórios adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação do interesse público. -----

Cláusula 21.^a

Verificação dos relatórios

1. Os relatórios referidos no artigo anterior que não sejam acompanhados dos documentos de despesa relativos aos recursos financeiros disponibilizados pela Primeira Outorgante importam para a Segunda a restituição dos mesmos ou de parte destas. -----
2. Os relatórios semestrais ficam sujeitos a apreciação da Primeira Outorgante que os aprovará ou retificará no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua receção. -----
3. Sempre que a Segunda Outorgante se oponha à retificação prevista no número anterior, deve apresentar, nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes, reclamação em que especifique a natureza dos vícios, erros ou faltas relativas às propostas de alteração da Primeira Outorgante, sob pena de se considerar aceite a retificação. -----

Cláusula 22.^a

Ocorrências e emergências

A Segunda Outorgante deve comunicar à Primeira Outorgante, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o objeto do presente acordo de delegação de competências a que refere a cláusula 1.^a. -----

Cláusula 23.^a

Verificação do cumprimento do objeto do acordo de execução

1. A Primeira Outorgante pode verificar o cumprimento do acordo de execução, mediante a realização de vistorias e inspeções à gestão, limpeza, reparações e manutenções realizadas pela Segunda Outorgante, bem como exigir-lhe informações e documentos que considere necessários. -----
2. As determinações da Primeira Outorgante emitidas no âmbito da verificação do cumprimento do objeto do acordo de execução são imediatamente aplicáveis e vinculam a Segunda Outorgante, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas. ---

CAPÍTULO II

MODIFICAÇÃO, RESOLUÇÃO E CESSAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO

Cláusula 24.^a

Modificação do acordo de execução

1. O presente acordo de execução pode ser modificado por acordo entre as partes outorgantes, sempre que as circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de acordar a delegação de competências tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa-fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do acordo de execução. -----
2. A modificação do acordo de execução obedece a forma escrita. -----

Cláusula 25.^a

Resolução pelas Partes Outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do acordo de execução, as partes podem resolver o presente acordo de execução quando se verifique: -----
 - a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos Outorgantes; -----
 - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado. -----
2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Cláusula 26.^a

Revogação

O presente acordo de execução não é suscetível de revogação. -----

Cláusula 27.^a

Caducidade

1. O acordo de execução caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na cláusula 4.^a, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes. -----

CAPÍTULO III

COMUNICAÇÕES, PRAZOS E FORO COMPETENTE

Cláusula 28.^a

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as Partes Outorgantes, as mesmas deverão ser reduzidas a escrito, e enviadas pelo correio o email. -----

2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do presente acordo de execução deverá ser comunicada à outra parte. -----

Cláusula 29.^a

Contagem dos prazos

Os prazos previstos neste acordo de execução são contínuos. -----

Cláusula 30.^a

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste acordo de execução de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Cláusula 31.^a

Entrada em vigor

O presente acordo de execução entra em vigor no dia ____ de _____ de 2014. ---

Parágrafo único:

A minuta deste acordo de execução foi presente a reunião da Câmara Municipal de Vinhais de ____ de ____ de 2014, e em conformidade com o disposto na alínea *m*) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal da Vinhais de ____ de ____ de 2014, para efeitos de autorização, no termos da alínea *k*) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo, e presente à reunião da Junta de Freguesia de _____/União das Freguesias de _____, em conformidade com o disposto na alínea *i*) e *j*) do n.º 1 do artigo 16.^a da referida Lei, submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de

_____/União das Freguesias de _____, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.” -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e dos Senhores Deputados da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS” à exceção dos Senhores Deputados Egídio José Coutinho Frias, Carla Sofia Pires Tavares, Luís Filipe Garcia, Maria Adelaide Fernandes Moraes, Hugo Sérgio Gonçalves Barreira e Luís Miguel Alves Gomes da mesma bancada que se abstiveram, aprovar nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as minutas dos contratos interadministrativos e dos acordos de execução a celebrar entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia e autorizar a sua celebração. -----

2.9 – PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO – ANO DE DOIS MIL E TREZE.-----

Neste ponto da ordem de trabalhos, foi concedida a palavra, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que apresentou e explicou os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão, referentes ao ano de dois mil e treze, previamente enviados a todos os Senhores Deputados, por fotocópia. -----

Após esta explicação apresentou um breve estudo comparativo com anos anteriores, colocando-se à disposição dos Senhores Deputados, para esclarecimento de eventuais dúvidas. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, apresentou a seguinte intervenção: -----

- “Exmº Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----
- Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal -----
- Exm^{as} Senhoras e Senhores Vereadores -----
- Exm^{as} Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----
- Exm^{as} Senhoras e Senhores Presidentes de Junta -----
- Exmº Público -----

- A Bancada do PS- Vinhais depois de analisar a prestação de contas lamenta as reduções drásticas na transferência de receita por parte do Estado. -----
O que vemos é um governo a transferir cada vez mais competências às câmaras e a reduzir as transferências; -----
- podemos ainda constatar que despesas como aquisição de água, transportes escolares, resíduos, energia elétrica, estudos de água, despesas “obrigatórias” para a câmara esgotam praticamente as receitas correntes, perguntamos como é que consegue equilibrar as contas senhor presidente, só mesmo um executivo de grande trabalho como este consegue este “milagre”. -----
- Apesar disto tudo ainda há que realçar a diminuição da dívida à banca que é praticamente inexistente e o aumento para o dobro do valor do património. -----
Isto sim senhor presidente é uma grande lição de como se gere uma instituição, onde muitos governantes do estado central deviam tomar como exemplo.” -----

Seguidamente, foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, que apresentou uma intervenção do teor seguinte: -----

“Senhor Presidente, o que tem que ser transparentes são os procedimentos, a apresentação de contas tem é que ser é rigorosa, obviamente ao cêntimo, isso é assim que acontece, isto são números em que a receita é igual à despesa Senhor Presidente. Recordo que a função dos eleitos é ser a defesa dos eleitores, assim, e apesar dos pontos em que concordo neste documento exaustivo, deixe-me dizer-lhe que estava a estranhar a sua intervenção, do porquê desta resenha histórica quando o que nós estamos a analisar é o de dois mil e treze e estranhou-me Senhor Presidente, porque eu ficaria contente se amanhã eu tomasse conta da Câmara Municipal de Vinhais, imagine no seu pior pesadelo e que eu gostaria muito de lhe dizer, Senhor Presidente, tive um grande Presidente, fez um esforço tremendo para gerir esta terra e que me deixou uma situação sustentável, foi isso que eu não ouvi de si e gostava de o ter ouvido, relativamente àquilo que foi a gestão do Engenheiro Taveira, porque todos sabem também é um homem de princípios, é um homem de honra, e é um homem de reconhecer. -----
Portanto, Senhor Presidente acho que há alguma injustiça, possivelmente não foi esse o propósito, obviamente, com certeza, não é? -----
Senhor Presidente, gostava apesar de concordar como disse, há neste relatório alguns pontos que gostava de ver esclarecidos: -----

- Em primeiro lugar, por exemplo, no Plano Anual de Investimentos, uma sugestão, compre, adquira ou mande-me a fatura a mim de um numerador, que eu farei todo o gosto em dar. O sacrifício, Senhor Presidente, numerar à mão historicamente umas centenas de páginas? -----

Senhor Presidente dizia eu, então o Plano Plurianual de Investimentos, tem um código aqui numa coluna impercetível, tem aqui um código de execução, podemos ver por exemplo a página vinte, se vir aqui há as fases de execução das obras, mas onde é que diz que são executadas com projeto técnico, iniciadas ou concluídas? Senhor Presidente, desafio a encontrar aqui uma obra concluída, há aqui alguma coisa que não funciona bem, porque foram inauguradas tantas obras, não é magia Senhor Presidente. -----

Deixe-me aqui também fazer um reparo, estes aqui são mais perceptíveis, esta evolução do mapa de execução das obras públicas da sessão do dia vinte e oito de fevereiro para o dia vinte e cinco de abril. Senhor Presidente, obras empreitadas e a empreitar, saúdo efetivamente a adjudicação em vinte de abril passado da Recuperação do Solar dos Condes de Vinhais e também verifico que ela está estimada concluir no final do ano. -----

Senhor Presidente, porque é que está aqui por exemplo, Casas Novas fase II em execução e simultaneamente uma data de conclusão de três de junho de dois mil e treze? Ela está em execução ou está concluída? E outras Senhor Presidente, ou estamos a gastar papel, que é preciso também reduzir, porque não vale a pena tantas folhas que digam tão pouco.-----

Senhor Presidente na página cento e vinte e três verso, por exemplo, diz que as receitas com a Feira do Fumeiro, foram 11.534,50 € seria uma prática boa, este é um documento extenso, dificilmente a gente foi capaz de ver com atenção, porque chegou-nos à mão segunda-feira, verificam-se aqui algumas coisas que são com certeza omissões involuntárias, mas de qualquer maneira, permitam-me que as tente esclarecer. Na página 123 verso, diz que a Feira do Fumeiro teve receitas na ordem do 11.534,50 € Senhor Presidente a Câmara de Vinhais em 2009 não teve despesas com a Feira do Fumeiro? Relativamente à receita apontada para o ano de 2013, o mapa diz que foi 12.240,10 € há aqui qualquer coisa que não está bem. Senhor Presidente da tal transparência, eu fui ao site da Câmara vi por exemplo com a vacinação de canídeos a Câmara de Vinhais teve uma receita de 13.534,50 € ao abrigo de que, ou com que taxas é que houve esses proveitos? É que eu não vi no site onde estão as taxas para vacinar os cães. -----

Para concluir, isto tem a ver com as recomendações do Revisor de Contas, diz o Senhor Revisor no verso da folha 5 do relatório, alínea h) “Como já havíamos referido em relatórios anteriores, o Município tem sido contemplado com subsídios de investimento para a realização de várias obras, designadamente desde a entrada em vigor do 1.º Quadro Comunitário de Apoio, em 1990. Tais subsídios destinam-se a co-financiar obras que De modo a não prolongar esta situação recomendamos a constituição de uma equipa de trabalho que proceda ao levantamento dos

contratos de atribuição desses subsídios de modo a poder proceder-se ao tratamento contabilístico adequado”. -----

Foi feito, com certeza que sim ou está para fazer, Senhor Presidente, a alínea i) é exatamente a mesma coisa, o próprio Revisor de Contas diz que os procedimentos por parte da contabilidade não são os mais corretos, há alguma coisa que é necessário fazer no sentido de trazer uma transferência, que eu estou certo que existe, Senhor Presidente, mas para não termos que mais uma vez vir aqui a explicarmos, como é que são as coisas! -----

Também queria dizer uma coisa, nós também falhamos, e sobretudo muitas vezes mais por ingenuidade e até por distração, mas nós estamos na política, estamos a trabalhar com dinheiros públicos e isso é imperdoável. -----

Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se ao Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, dizendo-lhe que as questões que o Senhor Deputado colocou, são fruto de um estudo exaustivo de todos estes documentos, que ele era político e não era técnico. Disse ainda, que quem fiscalizava as contas da Câmara era o Tribunal de Contas, e que ele saiba nunca houve problemas com a fiscalização destes documentos. -----

De seguida pediu ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, autorização para que o Dirigente Intermédio de 3.º Grau (em regime de substituição) da Unidade de Administração Geral e Finanças, Horácio Manuel Nunes, esclarecesse as dúvidas suscitadas pelo Senhor Deputado. -----

No uso da palavra o Dirigente Intermédio de 3.º grau disse o seguinte: -----

“- Relativamente à Feira do Fumeiro do ano de 2009, na Prestação de Contas, não aparece qualquer despesa, porque nesse ano a Feira foi da responsabilidade da Empresa Municipal Turimontesinho, EEM; -----

- A numeração deste documento foi manual, porque antes de ser enviada ao Tribunal de Contas, vai ser inserida uma cópia da ata do Órgão Executivo, da reunião onde a Prestação de Contas foi aprovada, e depois, sim, vai ser numerada com um numerador, para depois ser enviada para as Instituições. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, dizendo: -----

“A entidade que aprova este documento é esta Assembleia e se ela vem aqui com 200 folhas, obviamente que não pode chegar ao Tribunal de Contas com 301, aquilo que nós aprovamos, é aquilo que aprovamos, não outro documento, não pode ser introduzido, aqui qualquer outro documento. -----

Relativamente ao custo da vacina, então a Câmara agora também concorre com os agentes económicos locais, na vacina? -----

Senhor Presidente, na página 32, no orçamento da despesa e precisamente em dotações iniciais, na Organização de Produtores Pecuários e Defesa Sanitária do Concelho de Vinhais, eu localizo uma dotação inicial de 16.650,00 € Depois se for à página 36, dotações corrigidas, aparece-me na Organização de Produtores Pecuários e Defesa Sanitária do Concelho de Vinhais 71.650,00 € daquilo que eu andei à procura no site, atas das reuniões do executivo municipal, verifico que há efetivamente um protocolo que devia ser emoldurado na parede, relativamente à transferência para a Organização de Produtores Pecuários e Defesa Sanitária do Concelho de Vinhais e diz que a quantia de 55.000,00 € ou seja 16.650,00 €+ 55.000,00 €= 71.650,00 € mas a autorização dada na Câmara, com certeza foi posteriormente ratificada em Assembleia, foi de 55.000,00 € como é que é possível Senhor Presidente, isto é uma coisa inaudita. -----

Permita-me que leia o que está no ponto 1 da adenda do Protocolo, eu presumo que seja a soma de um com o outro, diz assim “A Câmara Municipal transfere anualmente para a ADS/OPP de Vinhais, a quantia de 55.000,00 € a fim de substituir o pagamento dos produtores dos animais a quem competia suportar como consequência dos serviços prestados...”, como é que isto é possível? A Câmara substituir-se aos associados da organização, eu desconheço se a Casa da Corujeira é associada da ADS ou não, imaginemos que ela é, a Câmara está a pagar a quota de uma entidade que é pura e simplesmente a dona do segundo maior latifúndio do país?-----

Ó meus senhores, nós temos que ir para a ótica do utilizador/pagador, preços razoáveis, preços justos, preços em conformidade. -----

Isto aqui acho que é um escândalo, desculpem-me, posso eu estar enganado, é a situação da análise de dois documentos que apareceram, por isso a nossa resposta, é não, a menos que isto seja bem esclarecido. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, usou da palavra novamente, e disse que em primeiro lugar, queria-lhe dizer que tudo o que se fez em mandatos antes de 2005, foram bons mandatos, até porque ele foi Vereador e também Vice-Presidente, portanto estavam perfeitamente de acordo. -----

Relativamente à questão das obras que não aparecem como concluídas, quando lhe aparece dotações não orçamentais, são as cauções, onde está depositado o dinheiro das garantias dos

próprios empreiteiros, enquanto a obra não tiver a receção definitiva considera-se não concluída, e a receção definitiva verifica-se, um ano, dois, três ou quatro, quando passarem X anos, quando não apresentarem defeitos, e quando os técnicos disserem que está em condições de ser recebida e a partir daí, a obra deixa de andar nos documentos como não concluída, é lógico que as obras concluídas não aparecem nos mapas. -----

A Câmara Municipal tinha gasto com os arranjos exteriores e alguns equipamentos das Casas Novas, 250 mil euros, posteriormente, saiu um aviso da ON destinado à cultura, onde estava contemplada a Câmara Municipal de Vinhais, a única de Trás-os-Montes a beneficiar desses fundos. Foi feita então uma candidatura a que se chamou II fase das Casas Novas, para poder ir buscar todo esse dinheiro. -----

E relação ao parecer do Revisor de Contas, trata-se apenas de recomendações, com certeza que vão ser tidas em consideração, no entanto o Tribunal de Contas é que vai dizer se a Prestação de Contas, está ou não de acordo com aquilo que são a obrigatoriedade da classificação das despesas. -----

Relativamente às verbas transferidas para a OPP/ADS, são os dois valores somados que perfazem os 71.650,00 € a primeira verba tem a ver com o subsidio que se transfere, tal e qual como se transfere às outras associações, a outra verba tem a ver com aquilo que o indignou completamente e não conseguiu evitar esse seu sentimento, que é o facto de a Câmara pagar a sanidade animal a todos os agricultores do Concelho. -----

Disse ainda que, o Senhor Deputado tinha dito “isto não é correto, porque temos que gerir na ótica do utilizador/pagador”, é por isso que o partido dele tinha aumentado as taxas das consultas, é por isso que queria privatizar a água, para aumentar o preço da água, é por isso que se opõe a que as Câmaras financiem os ADS. -----

Terminou dizendo que, vai fazer tudo que estiver ao seu alcance para beneficiar a agricultura, os agricultores e o desenvolvimento rural podem contar com ele, tudo o que seja para gastar com computadores, sites, e na tal informação que o Senhor Deputado tanto preza, terá de esperar até que ele deixe de ser Presidente da Câmara. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, que disse: -----

“Sejam generosos no vosso julgamento há minha boa intenção, Senhor Presidente queria-lhe dizer efetivamente acho que aquelas pessoas que podem pagar, o devem pagar, aquelas pessoas que não tem recursos, essas sim, é que nós devemos ajudar, e aí é talvez a nossa diferença, o Senhor paga a todos, eu pagaria só a alguns, aqueles que manifestassem essa necessidade. -----

Senhor Presidente voltemos às obras, é um assunto que eu domino, como sabe, sou engenheiro civil, e há aqui uma coisa no seu mapa que diz, situação, a situação não pode ser só entre, em execução e adjudicadas, há também a receção provisória ou definitiva. É essa então a informação que aqui falta, Senhor Presidente, poderia muito bem dizer ou então que está adiado o prazo, agora estar aqui a dizer que uma determinada situação em execução e ao fim e ao cabo a data da conclusão já esta ultrapassada, há aqui alguma contradição de informação, pelo menos ausência dela. -----

Concedida a palavra novamente ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que as obras que estão prontas não tem que constar, isto é a Prestação de Contas daquilo que foi feito, as que estão concluídas já não tem que constar deste plano. -----

Relativamente a quem pode pagar que pague, é muito difícil, por essa razão é que foi feita uma proposta e felizmente aprovada por unanimidade no Órgão Executivo, relacionada com o transporte a todos os doentes oncológicos, porque o Governo decidiu cortar essas verbas a quem precisa, e tivemos conhecimento que havia pessoas que não iam às consultas e tratamentos porque não tinham possibilidades financeiras, como é que se podia efetuar uma discriminação, no sentido de poder ver quem podia ou não podia. É o que acontece com a agricultura, com os desgraçados dos agricultores, como é que se vai comprovar qual o que pode, e o que não pode pagar.-----

Para terminar, disse que o Senhor Deputado, tinha deixado aqui bem claro que em sua opinião e se fosse Presidente da Câmara a Câmara Municipal não suportaria as despesas da sanidade animal no Concelho de Vinhais. É um registo que nunca será esquecido e o irá perseguir em toda a vida política no Concelho. -----

Após análise e discussão dos documentos da Prestação de Contas e Relatório de Gestão referentes ao ano de dois mil e treze, foram colocados a votação, tendo sido deliberado, por maioria aprová-los, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidente das Juntas de Freguesia, com as abstenções dos Senhores Deputados da Coligação CDS-PP.PSD/PSD “Vinhais para Todos”, Pedro Nuno Aboim Pinto, Mário Manuel Pinto Rodrigues, Luís Filipe Garcia, Presidente da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos e Viriato Emílio e com os votos contra dos Senhores Deputados, Egídio José Coutinho Frias, Maria Adelaide Fernandes Morais, Carla Sofia Pires Tavares, Luís Miguel Alves Gomes e Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, da mesma bancada. -----

2.10 – REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (CMDFCI).-----

Pela bancada do Partido Socialista, foi presente uma proposta do seguinte teor: -----

“De acordo com a alínea b), do art.º 3.º-D do DL n.º 124/2006 de 28-06, a bancada do Partido Socialista vem propor como representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), a Presidente da União de Freguesias de Soeira, Fresulfe e Mofreita, Maria da Glória Pires Cruz Veleda.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria, nomear como representante na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI) o Deputado proposto, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidente das Juntas de Freguesia, e da Coligação CDS-PP.PSD/PSD “Vinhais para Todos”, com a exceção dos Senhores Deputados, Luís Filipe Garcia, Maria Adelaide Fernandes Morais e o Presidente da União de Freguesias de Vilar de Lomba e São Jumil, que se abstiveram. -----

2.11 – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE 2013. -----

Foi presente o Relatório de Avaliação do ano de dois mil e treze, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, o qual foi devidamente explicado pela Presidente da referida Comissão, que se encontrava presente.

Tomado conhecimento. -----

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.

Sem intervenções. -----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, solicitou, de acordo com o n.º 2 do art.º 50.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o reconhecimento da urgência da deliberação imediata sobre o seguinte assunto:-----

1 – Encerramento do Serviço de Finanças de Vinhais – Moção. -----

Foi reconhecida, por maioria, a urgência da deliberação imediata sobre este assunto, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e dos Senhores Deputados da Coligação CDS-PP.PSD/PSD “Vinhais para Todos”, à exceção do Senhor Deputado, Luís Filipe Garcia. -----

1 – ENCERRAMENTO DO SERVIÇO DE FINANÇAS DE VINHAIS – MOÇÃO. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, leu um requerimento da bancada do Partido Socialista, do seguinte teor: -----

“A bancada do Partido Socialista de acordo com o n.º 2, do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem em caráter de urgência solicitar a deliberação: -----

- MOÇÃO CONTRA O ENCERRAMENTO DO SERVIÇO DE FINANÇAS DE VINHAIS.”

De seguida o Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes de Almeida, leu a seguinte moção: -----

“Considerando as repetidas notícias que têm sido veiculadas através da comunicação social, afirmando publicamente que o Governo, através do Ministério das Finanças, assumiu que irá proceder ao encerramento do Serviço de Finanças de Vinhais, mantendo-se no Distrito de Bragança apenas as repartições instaladas em Bragança, Mirandela e Vila Flor. -----

Considerando que esta política de encerramento e redução de serviços públicos essenciais cria um país débil, com portugueses de primeira, que pagam os seus impostos e têm direito a usufruir dos serviços públicos como educação, a saúde, os serviços de finanças e da justiça entre outros, e portugueses de segunda, que pagam igualmente os seus impostos, mas que não têm direito a muitos desses mesmos serviços, comprometendo o desenvolvimento e coesão nacional; -----

Atendendo o veiculado encerramento dos Serviços de Finanças, a confirmar-se, traduz um revés e uma discriminação inapropriada na qualificação dos territórios, nomeadamente numa época de dificuldades, onde os serviços de proximidade são cada vez mais chamados a intervir; -----

A imposição de deslocalização e concentração dos Serviços de Finanças para os municípios vizinhos, é fortemente penalizador para os munícipes que no dia-a-dia têm necessidade de tratar dos seus assuntos; -----

Considerando que, está naturalmente posta em causa, a singrar tal suposta proposta, a qualidade do serviço público, de proximidade e continuidade, que deve ser assegurado pelo Estado e que a sua extinção constitui um corte cego de um serviço público imprescindível, que causará graves transtornos para a população em geral e para a economia local; -----

Considerando que o encerramento do Serviço de Vinhais se trata de uma medida que, a par de outras com igual pendor centralista, contribuirá para a desertificação, agravando o isolamento da população; -----

Considerando que o concelho de Vinhais é um concelho inserido numa região com elevado índice de envelhecimento, sobretudo nas suas freguesias rurais, em que os idosos têm dificuldades de se deslocar por meios próprios aos grandes centros urbanos; -----

Considerando que, por outro lado, se verifica um fraco índice de utilização da internet e das novas tecnologias, no seio da população mais envelhecida, o que leva a que, grande maioria destas pessoas entregue o seu IRS em papel e trate dos assuntos fiscais, tais como pagamentos, juntos dos trabalhadores do Serviço de Finanças; -----

Considerando que os funcionários da Repartição das Finanças de Vinhais prestam um apoio e esclarecimento imprescindíveis aos munícipes de vinhais, sem os quais, a maior parte não conseguiria compreender nem preencher formulários necessários ao cumprimento das suas obrigações fiscais; -----

Atendendo a que o volume de serviços nesta Repartição tem sido de tal forma elevado que a própria Autarquia já respondeu favoravelmente a pedidos de disponibilização de recursos humanos municipais para apoio administrativo destes serviços descentralizados do Estado, fundamentais para o nosso Concelho; -----

Considerando que o concelho de Vinhais, apresenta uma orografia de tipo predominantemente montanhoso, com povoamento disperso e com estradas sinuosas. -----

As aldeias mais afastadas distam mais de 40 Km da sede do concelho e são servidas, nos trajetos principais, apenas pela rede de transportes escolares que proporcionam transporte para a vila de Vinhais às sete horas da manhã e da vila de Vinhais às cinco horas e meia da tarde; -----

Atendendo que os Concelhos do interior do País, nomeadamente Vinhais não podem continuar a carregar o fardo pesado da interioridade, situação que poderá ser agravada com o

encerramento de serviços de capital importância para o bem-estar das populações, para a coesão territorial e para o tecido económico e social, com reflexos graves na qualidade de vida das respetivas populações; -----

A bancada do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal não pode deixar de **manifestar o seu total repúdio e oposição a um potencial encerramento do Serviço de Finanças de Vinhais**, e garantir a defesa pela manutenção e funcionamento pleno deste serviço, pois só assim, é possível defender o interesse público da população que nos elegeu e garantir a subsistência do serviço de proximidade que aquele serviço garante. -----

Nestes termos, propõe-se: -----
a discussão, votação e aprovação da Assembleia Municipal da presente moção, com a qual concordamos e manifestamos total apoio, atenta a justeza do proposto; -----
Remeter a presente moção ao Gabinete do Sr. Presidente da República, ao Gabinete do Sr. Primeiro Ministro, à Senhora Ministra das Finanças, ao Senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Senhor Chefe de Finanças de Vinhais, bem como à comunicação social local, regional e nacional.” -----

Solicitou a palavra a Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, que disse o seguinte:

“Pretendemos votar a favor da moção, mas achávamos por bem que, antes de ser proposta pelo Partido Socialista, fosse proposta pela Assembleia Municipal.” -----

De seguida o Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes de Almeida, respondeu que aceitava plenamente que a presente moção fosse apresentada pela Assembleia Municipal, em vez de ser pela bancada do Partido Socialista. -----

Não havendo mais intervenções, a presente moção, foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão, eram dezanove horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----